



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ADLER LUCAS PINHEIRO DA SILVA

**O BRASIL E A ANTÁRTICA: UM ESTUDO DO PAPEL DO ITAMARATY NA
ESTRUTURA DO PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO (PROANTAR)**

São Cristóvão/SE

2025

ADLER LUCAS PINHEIRO DA SILVA

**O BRASIL E A ANTÁRTICA: UM ESTUDO DO PAPEL DO ITAMARATY NA
ESTRUTURA DO PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO (PROANTAR)**

Trabalho de Conclusão de Curso II apresentado ao Departamento de Relações Internacionais como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Barros de Albuquerque.

São Cristóvão/SE

2025

TERMO DE APROVAÇÃO

ADLER LUCAS PINHEIRO DA SILVA

O BRASIL E A ANTÁRTICA: UM ESTUDO DO PAPEL DO ITAMARATY NA ESTRUTURA DO PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO (PROANTAR)

Trabalho de Conclusão Curso II apresentado ao Departamento de Relações Internacionais como requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Barros de Albuquerque.

BANCA EXAMINADORA

Professor Dr. Rodrigo Barros de Albuquerque.
Orientador - Universidade Federal de Sergipe

Professora Dr^a. Bárbara Vasconcellos de Carvalho Motta
Examinadora Interna - Universidade Federal de Sergipe

Me. Hugo Alves Mariz Moraes
Examinador Externo - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (UFPE)

São Cristóvão, ____ de _____ de 2025

*Aos meus pais, Dênis e Marizete, que sempre
estiveram ao meu lado. Estarei sempre com vocês!*

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é o resultado simbólico, em forma de pesquisa, de todo o trajeto que tive em minha formação acadêmica. Se de alguma maneira há importância em todo esforço empreendido para a conclusão, esta importância se encontra nesta seção. E se houver a necessidade de ler apenas uma parte deste trabalho, indico que esta é indispensável. Pode ser que eu seja injusto com alguns, e por isso já deixo meu agradecimento a todas as pessoas que de alguma forma passaram em minha vida acadêmica.

Quero agradecer à Universidade Federal de Sergipe e ao seu corpo de servidores que diariamente estiveram presentes para garantir a vitalidade de uma instituição comprometida com o ensino de qualidade e gratuito à toda a comunidade universitária. Agradeço o Departamento de Relações Internacionais e seu corpo docente por todo o apoio e ensinamentos oferecidos em sala de aula e fora dela. Em especial, ao Professor Rodrigo Albuquerque agradeço pela paciência que teve ao me orientar e pela motivação dada aos estudantes durante a graduação.

Aos amigos que fiz durante a graduação, agradeço por engrandecer a sala de aula com seus conhecimentos, por toda companhia nos momentos de descontração e nos dias mais difíceis as vossas presenças foram fundamentais para continuar. Aos membros do WaRI: Enio, Brena, Ellen, Paula, M^a Milena, Rafaela, Matheus e João Pedro, que se tornaram muito mais que amigos de graduação, minha gratidão por todos os momentos que se passaram e que ainda estão por vir.

Aos membros do Dicotomia Podcast, uma das melhores iniciativas que tenho o privilégio de participar, agradeço por acreditarem em mim e por me proporcionar doses diárias de crescimento.

Aos companheiros da equipe de basquete da UFS, em especial o técnico e amigo William Gonçalves, quero agradecer por todas as histórias que construímos juntos. Por depositar em mim confiança dentro e fora de quadra. Por serem o alívio nas terças e quintas depois de um dia cansativo em sala de aula - (Vocês tão comigo ou não estão?).

À minha família queria dizer que nada disso teria sentido sem vocês. Não cabe em uma seção de agradecimento o quanto agradeço por ter ao meu redor a presença de vocês. Aos meus irmãos, Adam e Hannon, agradeço por todas as conversas e compartilhamento de momentos de alegria que me deram mais esclarecimento sobre os processos dentro da universidade. À Mira por ser parte tão integrante da família desde o primeiro dia.

Agradeço à Ana Cecília por ser minha companhia em todos os momentos, que me faz enxergar no horizonte um futuro de felicidade. Agradeço por me fazer acreditar em minhas capacidades, por jamais soltar a minha mão, pelas risadas diárias e por me possibilitar longas conversas sobre os mais variados assuntos.

Aos meus pais, Dênis e Marizete, quero agradecer por não ter faltado nem um dia com o compromisso da responsabilidade, do amor, do respeito, do incentivo, do acolhimento, da paciência e de tantos outros comprometimentos que tenho o privilégio de ter. Agradeço por me ensinar a valorizar a qualidade frente à quantidade, por nunca terem me resumido às minhas notas no final do boletim, por sempre valorizarem meu esforço apesar dos resultados e por nunca ter deixado de acreditar em mim. Sempre foi acalentador saber que posso encontrar em vocês um suporte incondicional, que está disposto a dizer 'não' quando é preciso, agradeço por isso, também. Agradeço por todos os esforços que fizeram para que esses anos de estudo fossem o mais leves possíveis, por todos os conselhos e ações que facilitaram muito minha passagem pela universidade. Obrigado!

RESUMO

A Antártica é um continente de vasta extensão territorial e com potenciais imensuráveis. A importância estratégica, ambiental e política se demonstram a partir das primeiras ocupações da região polar e chama atenção do mundo na contemporaneidade. O Brasil é adepto do Sistema de Tratados Antártico (STA) e possui uma estrutura institucional desde 1975, apesar disso, o país não é reconhecido por empenhar expressivos esforços para a temática. Assim, o presente trabalho tem como objetivo analisar o empenho do Ministério das Relações Exteriores (MRE) para a Antártica, a partir da exploração da historiografia do Brasil na Antártica, dando centralidade aos aspectos de política externa, da adesão ao STA e da institucionalidade das políticas antárticas. Assim, podemos observar que a participação do Itamaraty se estabelece de modo auxiliar ou consultivo, com baixa participação e não-centralidade da instituição para a Antártica. Em contrapartida, há uma forte participação e centralidade da Marinha do Brasil na gestão dos objetivos antárticos, que perdura desde a criação da Comissão Interministerial para Recursos do Mar (CIRM).

Palavras-chave: Política Externa Brasileira, Antártica, Itamaraty, Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR)

ABSTRACT

Antarctica is a continent with vast territorial extension and immeasurable potential. The strategic, environmental and political importance has been demonstrated since the first occupations of the polar region and has attracted the world's attention in contemporary times. Brazil is a supporter of the Antarctic Treaty System (ATS) and has had an institutional structure since 1975. Despite this, the country is not recognized for making significant efforts on the subject. Thus, this paper aims to analyze the commitment of the Ministry of Foreign Affairs (MRE) to Antarctica, based on the exploration of the historiography of Brazil in Antarctica, giving centrality to aspects of foreign policy, adherence to the ATS and the institutionality of Antarctic policies. Thus, we can observe that the participation of Itamaraty is established in an auxiliary or consultative manner, with low participation and non-centrality of the institution for Antarctica. In contrast, there is strong participation and centrality of the Brazilian Navy in the management of Antarctic objectives, which has lasted since the creation of the Interministerial Commission for Sea Resources (CIRM).

Keywords: Brazilian Foreign Policy, Antarctica, Itamaraty, Brazilian Antarctic Program (PROANTAR)

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - O Plano, os Programas e as ações da CIRM.....	31
Figura 2 - Em detalhe, as ações e programas do Plano Setorial para os Recursos do Mar...	31
Figura 3 - Constituição da CIRM.....	32
Figura 4 - Organograma do PROANTAR.....	37

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Manifestações de interesse não governamental no Brasil.....	20
Quadro 2 - Proeminência do caráter da Divisão, Mar, Antártida e Espaço.....	43

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AQUIPESCA	Aquicultura e Pesca
ASPA	Áreas Antárticas Especialmente Protegidas
ATCM	Reuniões Consultivas do Tratado da Antártica
CCAMLR	Convenção de Recursos Marinhos Vivos Antárticos
CCAS	Conservação das Focas Antárticas
CIRM	Comissão Interministerial de Recursos do Mar
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento
CONANTAR	Comissão Nacional para Assuntos Antárticos
CONAPA	Comitê nacional de Pesquisas Antárticas
DEMA	Divisão do Meio Ambiente
DMA	Departamento de Meio Ambiente
DMAE	Divisão do Mar, Antártida e Espaço
EACF	Estação Antártica Comandante Ferraz
ESANTAR	Estação de Apoio Antártico
ESG	Escola Superior de Guerra
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
GA	Grupo de Assessoramento
GAAM	Grupo de Avaliação Ambiental
GO	Grupo de Operações
GOOS BRASIL	Sistema Brasileiro de Observação dos Oceanos e Estudos do Clima
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
IANTAR	Instituto Antártico Brasileiro
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio-Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
LEPLAC	Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira

MB	Marinha do Brasil
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
MRE	Ministério das Relações Exteriores
OPERANTAR	Operações Antárticas
PEM	Planejamento Espacial Marinho
PETROBRAS	Petróleo Brasileiro S/A
PNGC	Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro
PNRM	Política Nacional para os Recursos do Mar
POLANTAR	Política Nacional para Assuntos Antárticos
PPG-MAR	Formação de Recursos Humanos em Ciência do Mar
PRO Amazônia Azul	Desenvolvimento e Aproveitamento Sustentável da Amazônia Azul
PROANTAR	Programa Antártico Brasileiro
PROAREA	Prospecção e Exploração de Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial
PROARQUIPELAGO	Programa Arquipélago de São Pedro e São Paulo
PROILHAS	Programa Científico nas Ilhas Oceânicas
PROMAR	Promoção da Mentalidade Marítima
PROTRINDADE	Programa de Pesquisas Científicas na Ilha da Trindade
PSRM	Plano Setorial para Recursos do Mar
RAPAL	Reunião de Programas Antárticos Latino-Americanos
REVIMAR	Ação Avaliação, Monitoramento e Conservação da Biodiversidade Marinha
SCAR	Comitê Científico sobre Pesquisa Antártica
SECIRM	Secretária da Comissão Interministerial para Recursos do Mar
SECLIMA	Secretaria de Clima, Energia e Meio Ambiente
SGAM	Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais e Especiais
SGAP	Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos Bilaterais
STA	Sistema dos Tratados Antárticos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 O BRASIL E A ANTÁRTICA: RETOMADA HISTÓRICA E JURÍDICA DAS ATIVIDADES BRASILEIRAS NO CONTINENTE GELADO.....	16
2.1 A construção da participação brasileira pré adesão ao Tratado Antártico.....	16
2.2 O Brasil e o Sistema De Tratado Antártico.....	23
3 FORMAÇÃO DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL PARA OS ASSUNTOS ANTÁRTICOS.....	27
3.1 Política Nacional para Assuntos Antárticos.....	27
3.2 Comissão Interministerial para Recursos Do Mar.....	30
3.3 Programa Antártico Brasileiro.....	34
3.4 As Forças Militares.....	38
4 ANÁLISE DA POLÍTICA EXTERNA E A DIPLOMACIA DO ITAMARATY NA ANTÁRTICA.....	39
4.1 A estrutura organizacional do Ministério das Relações Exteriores.....	39
4.2 O Ministério das Relações Exteriores no PROANTAR.....	44
4.3 O desenho institucional do PROANTAR e a política externa do Itamaraty para a Antártica em análise.....	48
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
REFERÊNCIAS.....	54

1 INTRODUÇÃO

Em observação às últimas décadas da história política, científica e diplomática global, a relevância da Antártica nos debates contemporâneos das relações internacionais torna-se cada vez mais notável. O continente é um dos objetos centrais quando o assunto é meio ambiente e exploração científica, afinal, as mudanças climáticas são uma das preocupações internacionais que figuram nas reuniões entre chefes de Estado.

Além disso, o continente detém importância política para o mundo. Desde a primeira metade do século XX, nas negociações sobre o futuro do continente austral, os Estados vislumbraram as possibilidades de exploração energética e manifestaram os interesses estratégicos para fins de segurança e defesa das nações. Isso demonstra que para as relações internacionais o continente antártico detém valores sobrepostos em diferentes âmbitos do que podemos classificar como interesse nacional.

Para o Brasil não é diferente, as questões de defesa e segurança foram as primeiras formas de interesse pelos assuntos antárticos que motivaram a adesão ao Tratado Antártico, mas também, o possível espaço de exploração de recursos naturais foi razão brasileira para aproximar-se do assunto (Costa, 1971; Mattos, 2015). E contemporaneamente, as questões ambientais e científicas tornam-se mais pertinentes nos últimos 30 anos da política externa brasileira.

Considerando a recente história do Brasil junto ao continente antártico e julgando a importante participação do país neste tema, esta pesquisa preocupa-se em compreender a estrutura institucional estabelecida para a Antártica, além de explorar a historiografia da política externa brasileira para o continente, a fim de responder a pergunta: qual é o papel do Ministério das Relações Exteriores do Brasil na estrutura das políticas para a Antártica?

Afinal, desde a documentada chegada de exploradores para ocupação na região, são cerca de dois séculos de historiografia. As expedições que ocorreram na primeira metade do século XIX, em grande parcela, tiveram um caráter de reconhecimento do local, pouca finalidade e muito entusiasmo para ser o primeiro a estabelecer sua própria marca. Os relatos históricos dos diversos viajantes das mais variadas nacionalidades remontam crônicas de quem foi ao limite do conhecimento, quem atingiu o ponto mais alto ou mais rápido, ou o único a fazer aquela atividade (Costa, 1971; Ferreira, 2009).

As primeiras reivindicações de soberania de territórios antárticos marcam a importância dos acontecimentos, no início do século XX, quando Argentina, Austrália, Chile, França, Noruega, Reino Unido e Nova Zelândia declararam soberania sobre secções da região de forma unilateral. Entende-se que foi a partir desses conflitos de interesses que uma série de

ações políticas foram tomadas para a busca de uma resolução pacífica, como a sugestão de internacionalização do continente sob os olhos das Nações Unidas (Ferreira, 2009).

A memória sobre os primeiros anos de embates sobre o futuro da Antártica são importantes apesar de não ocorrer expresso interesse do Brasil para a região até o final dos anos 1950. Foi a partir da Conferência de Washington, em 1959, que o país notou a concretização dos debates, quando o presidente dos Estados Unidos, após dezenas de reuniões sigilosas, convidou 11 países para estabelecer um regime jurídico para o continente. Sem o convite ao Brasil, o país percebeu o prejuízo e, assim, demonstrou interesse em aderir aos acordos (Costa, 1971; Medeiros, 2011; Mattos, 2015).

Isso nos estabelece um momento fundamental para a compreensão das motivações brasileiras de exercer o mínimo esforço para manter-se suficientemente próximas dos debates, e isto é o que se destacou durante a história da política brasileira para a Antártica. As negativas presidenciais antes da adesão ao Tratado Antártico, a movimentação tardia do governo que não foi convidado à Conferência ou o baixo nível de investimentos nas pesquisas e ações no continente são exemplos que demonstram que ao decorrer do tempo o Brasil esteve agindo, estrategicamente, de forma mínima para manter o status no regime.

Mas para além das ações e inações, é preciso observar os atores dessa narrativa. A estrutura organizacional que remonta a política para a Antártica é peça central para o entendimento das competências e limites de cada instituição. Afinal, o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) foi inaugurado e composto de forma interministerial, atualmente alcança mais de uma dezena de ministérios e instituições brasileiras para prosseguir com a pesquisa e desenvolvimento do país no continente (Brasil, 2019a; Marinha do Brasil, 2024c).

Ainda nessa perspectiva, a estrutura organizacional do Ministério das Relações Exteriores (MRE), desde a adesão ao Tratado Antártico até o ano de 2024, é de relevante observação. Primeiramente pela alocação do assunto junto a Divisão do Mar, Antártida e Espaço (DMAE), levando aos analistas das relações internacionais a questionar semelhanças entre os três assuntos. Seriam eles assim agrupados pela importância? Ou pela proximidade dos regimes internacionais que os ditam? Depois, a submissão do DMAE, que foi significativamente alterada ao decorrer dos anos, passando por departamentos de defesa e desarmamento até meio ambiente. (Castro, 2009; Benites, 2024)

O presente trabalho busca explorar a dinâmica organizacional, em nível interno e externo, que interfere nas ações do Itamaraty junto ao Programa Antártico. Avalia-se que a partir dos planos historiográficos, institucionais e de política externa, será possível elucidar sobre o papel do MRE nas políticas antárticas, mais especificamente, observar os esforços da política

externa do Itamaraty em meio a estrutura do Programa Antártico Brasileiro. Assim, os capítulos deste trabalho seguem de forma a iluminar os processos históricos que permitiram a construção do pensamento antártico brasileiro, que culminam na política mais contemporânea para o continente.

A segunda seção destina-se à retomada histórica da relação Brasil-Antártica. Os primeiros contatos da sociedade civil com o tema, passando pelas reivindicações de direito no Congresso Nacional, até a adesão ao Tratado Antártico e os mecanismos que auxiliam o pleno exercício de proteção e exploração científica do espaço austral. Estão inseridos nessa seção personagens e instituições que moldaram o pensamento antártico brasileiro, assim como os principais eventos em nível nacional e internacional.

Na terceira seção será um aprofundamento nas principais instituições brasileiras que se relacionam diretamente com os assuntos antárticos e com o Ministério das Relações Exteriores. A exposição das competências da Políticas Nacional para Assuntos Antárticos, da Comissão Interministerial para Recursos do Mar, do Programa Antártico Brasileiro e das Forças Militares auxiliará na melhor compreensão da estrutura organizacional que gere as ações para a Antártica. Essa seção também é dedicada para compreender as relações interinstitucionais.

A quarta seção é uma análise sobre as competências institucionais do MRE e a política externa que este ministério exerce junto ao PROANTAR. A pesquisa observará os aspectos estruturais para os fins citados, tanto do Itamaraty quanto do Programa.

Ademais, o trabalho fundamenta-se na importância da documentação e preservação da posição brasileira para o continente Antártico. Como exposto por Cardone (2022b), não há uma continuidade da pesquisa que possibilite um aparato teórico brasileiro com profundidade suficiente para estabelecer um pensamento antártico brasileiro. As reflexões sobre a Antártica ainda têm sido “[...] esporádicas, isoladas e geralmente vinculadas à tradição do pensamento geopolítico.” (Cardone, 2022b). Vale lembrar que parte significativa da história das relações entre Brasil e Antártica ocorrem no período do regime militar, o que torna mais significativa a manutenção e avivamento da memória que foi encoberta por muitos anos.

Por fim, o reduzido número de pesquisas e pesquisadores sobre a Antártica na área de ciências humanas e sociais justifica a escolha para a produção desta pesquisa. Especificamente para a área das Relações Internacionais, compreender a estrutura e o empenho que o Ministério das Relações Exteriores tem dedicado ao assunto antártico possui significativa importância para o desenvolvimento do conhecimento da política externa brasileira. Também se justifica pela recente mudança de perspectiva brasileira que busca

incorporar as ciências humanas e sociais ao espectro de pesquisa na Antártica, a tomar pela produção do Plano Decenal para ciência Antártica 2023-2032 pelo Ministério de Ciência Tecnologia e Inovação que inseriu essas áreas como planos de pesquisa (MCTI, 2023) .

2 O BRASIL E A ANTÁRTICA: RETOMADA HISTÓRICA E JURÍDICA DAS ATIVIDADES BRASILEIRAS NO CONTINENTE GELADO

2.1 A construção da participação brasileira pré adesão ao Tratado Antártico

As relações internacionais do Brasil teve o seu primeiro contato com os assuntos antárticos em 1939, através de um memorando confidencial, na época, sem registro oficial do documento pelo Itamaraty. O memorando foi enviado pelos Estados Unidos aos países da América do Sul. A intenção do governo norte-americano era de “[...] incentivar o interesse de potências sul-americanas pelo sexto continente, essencialmente para evitar a instalação de elementos alemães e japoneses, então muito ativos.” (Costa, 1971, p. 127), reforçando a importância do engajamento na ocupação antártica. É importante lembrar que no cenário internacional, a Segunda Guerra já se prolongava por um ano, portanto completamente submerso pelas preocupações militares de defesa e segurança territorial.

Dizia o memorando,

“During the past 30 years or more the Antarctic regions have been the scene of increasing activity on the part of many non-American nations. Sovereignty claims on the Antarctic Continent have been made by Great Britain, Australia, New Zealand, France and Norway. In the past few months Germany has been actively concerned with the possible resources of the Antarctic, and has already sent one expedition to that region. Japanese interest has also been manifested. (DEPARTMENT OF STATE,1959)

O memorando que data no dia oito de agosto de 1939, além de aconselhar as nações vizinhas sobre a importância do continente, reforçava que as intenções estadunidenses eram de enviar uma missão para o estabelecimento de uma base de investigação das possibilidades de exploração de recursos naturais e científicos na Antártica. Além disso, o envio do documento para as nações latinas estava baseado na preocupação da diplomacia norte-americana de evitar possíveis desentendimentos com relação aos assuntos antárticos, visto que o continente já era alvo de disputas políticas e territoriais.

O governo brasileiro pouco se ateu aos conselhos norte-americanos e assim manteve-se até o final da década de 1950.

Esse memorandum confidencial norte-americano leva uma anotação do Embaixador Maurício Nabuco, mandando fazer um “resumo para o Sr. Presidente”. Não consta dos arquivos do Itamaraty qualquer outra indicação de reação brasileira.(FUNAG, 2022b, p.129)

Medeiros (2011) reafirma que o assunto antártico, em seu princípio, não se apresentou de forma relevante para o Itamaraty. Até o pedido de inscrição do tema na Assembleia Geral das

Nações Unidas de 1956 pela Índia e, posteriormente, a exclusão do Brasil da Conferência de Washington, em 1958, “a atitude brasileira era extremamente geral e rasa” Medeiros (2011, p.58).

Em 1956, como mencionado, o Brasil foi provocado com o pedido da Índia de inscrição do problema antártico na Assembleia Geral das Nações Unidas. A ocasião marca o primeiro pronunciamento sobre o assunto, sendo expresso o interesse para o tema. Apesar disso, devemos compreender que as pretensões brasileiras eram rasas, buscavam apenas assegurar uma posição que permitisse que o país não fosse excluído dos debates. Foi nesse período, em 1955, que o Estado-Maior do Exército encaminhou um trabalho ao Conselho de Segurança Nacional afirmando a relevância da Antártica para o futuro do país e recebeu a resposta de que “não parecia oportuna qualquer iniciativa a respeito do assunto” (Costa, 1971, p. 131), o que exemplifica as rasas pretensões.

Vale a pena mencionar que no ano de 1956, o diplomata Lindolfo Leopoldo Collor escreveu o documento qualificado como “[...] o primeiro documento de Estado [...]”(FUNAG, 2022b, p.12), que descreveu o continente, assim como as relações políticas e militares que já envolviam a Antártica. Além disso, Lindolfo procurou expor os fatores que tornam o continente austral relevantes para o interesse nacional.

Ignácio Cardone aponta que o fracasso da proposta indiana, em 1956 e em 1958, ocorreu por conta da não adesão dos países de Terceiro Mundo à proposta, principalmente Argentina e Chile, e a forte rejeição britânica. Ainda o autor, escreve que a questão não incitou nenhuma reação brasileira, que preferiu evitar o assunto (2022a, p. 41). Nesse sentido, podemos observar que a política externa brasileira sempre teve reações ao que era proposto, não havendo indícios de uma posição proponente acerca dos assuntos Antárticos até meados do século XX.

A Conferência de Washington, organizada pelos Estados Unidos em 1959, é outro exemplo do pouco empenho brasileiro e das consequências disso. Por conta do baixo engajamento no continente antártico, o Brasil não foi convidado para participar dos debates desse encontro. No contexto adotou-se o critério do estabelecimento de estação na região polar como fator para participar da Conferência (Costa, 1971; Ferreira, 2009).

O presidente dos Estados Unidos, Dwight Eisenhower, avançou no desenrolar do futuro do sexto continente, foi enviado aos 11 países que já tinham estabelecido estações na Antártica um convite para a realização da Conferência de Washington. A tentativa era de formação de um regime internacional para a Antártica. A proposta norte-americana fazia

frente à solução da Índia de internacionalização do tema, que deixava a cargo das Nações Unidas a resolução da partilha.

Além disso, Washington apresentou alternativas de não reconhecimento de qualquer reivindicação de soberania e a utilização da região para fins pacíficos. Essas foram perspectivas que acabaram mantendo o *status quo* da Antártica como um espaço sem direito soberano de nenhum Estado, facilitando as negociações para o estabelecimento do Tratado da Antártica nesta Conferência (Ferreira, 2009; Costa, 1971).

O Itamaraty se manifestou quanto ao assunto e tomou posição em poucas ocasiões, cabendo destacar o documento intitulado “Posição do Brasil em face da ocupação da Antártida” que, agora, já demonstrava uma maior preocupação em fazer parte dos debates. Mas era tarde demais, o Brasil já havia sido deixado aquém das decisões. Após a assinatura do tratado, o Itamaraty voltou a fazer esforços para indicar uma construção institucional que pudesse estar mais presente no tema, a embaixada brasileira em Washington tentou se antecipar a uma eventual revisão do tratado, mas com pouco sucesso.

Os estudos efetuados no Ministério das Relações Exteriores preveem a adesão do Brasil ao Tratado da Antártida, de 1959 [...] Em maio de 1958, quando se iniciaram as gestões para a realização da Conferência que culminou na assinatura do Tratado da Antártida, o Brasil pleiteou junto ao Departamento de Estado sua inclusão entre os países que debateriam o assunto. O governo de Washington, entretanto, manteve-se inflexível no critério já adotado (participação exclusiva dos doze países que haviam tomado parte no programa antártico do Ano Geofísico Internacional) a fim de limitar o número das delegações, com o fim de evitar a transformação da reunião em palco de dissensões políticas (ofício DAM/ONU/24/931.(41) (00) apud Mattos, 2015, p. 126)

A Antártica voltaria a ser assunto no palco brasileiro após um Requerimento de Informações solicitado ao Itamaraty pelo Deputado Cunha Bueno sobre a posição do Brasil para a matéria, em 1964, depois disso a Antártica esteve afastada das preocupações oficiais até 1970. (Mattos, 2015; Ferreira, 2009; Costa, 1971).

Ferreira (2009) relata que desde as primeiras reivindicações de direito sobre a Antártica, houve diversos desencontros entre os países envolvidos, principalmente no que tange o critério de partilha do território. Enquanto não era despertado o interesse do Brasil para o tema, Argentina, Austrália, Bélgica, Chile, República Francesa, Japão, Nova Zelândia, Noruega, União da África do Sul, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, e Estados Unidos da América apresentavam-se ativamente debatendo soluções para o problema em questão.

Apesar disso, no âmbito doméstico alguns estudiosos e instituições manifestaram suas perspectivas da importância da Antártica para o Brasil. O Estado-Maior do Exército, a Escola Superior de Guerra, o Coronel Vladimir Bouças, os professores Therezinha de Castro e Carlos

Delgado, os diplomatas Lindolfo L. Collor e João Frank da Costa, assim como, o Deputado Eurípedes Menezes foram importantes advogados para a atribuição de maiores empenhos e importância para os assuntos antárticos (FUNAG, 2022b).

Os primeiros trabalhos que demonstraram maior interesse no continente antártico foram registrados dentro de academias militares, centros de estudos estratégicos de defesa e segurança, periódicos e entre outros. Os trabalhos produzidos procuravam reforçar a importância do território antártico como questão de segurança nacional. Como exemplo, em 1955, o Coronel Wladimir Bouças produziu um trabalho sobre os direitos e interesses do Brasil na Antártica, e indicava a “alta relevância para os interesses futuros do Brasil no que tange à defesa nacional” (Bouças, 1956 apud Costa, 1971, p. 130), além de concluir que o país participasse dos assuntos antárticos “quer do ponto de vista científico, quer do ponto de vista internacional” (Bouças, 1956 apud Costa, 1971, p. 131).

Em 23 de março de 1955, o trabalho do Coronel Wladimir Bouças foi encaminhado ao Conselho de Segurança Nacional pelo Estado-Maior do Exército. Em abril do mesmo ano, a resposta ao trabalho era que “não parecia oportuna qualquer iniciativa a respeito do assunto” (Costa, 1971, p. 131).

Como aponta Cunha et al.(2024), a Escola Superior de Guerra (ESG) foi uma das maiores expoentes na produção de trabalhos sobre a relevância do continente antártico, inclusive, sendo uma das instituições formadoras do pensamento antártico brasileiro. Nesse período inicial das ações do Brasil para a Antártica, entre as diversas pesquisas produzidas pela ESG, o Ministério das Relações Exteriores esteve diretamente envolvido quando encomendou um estudo para ampliar o conhecimento sobre o continente.

Em 1957, um segundo estudo foi realizado pela ESG (Estudos da ESG sobre a Antártica, 1958) com intenções de aprofundar os conhecimentos da região polar. A minuciosa e aprofundada pesquisa abordou questões como clima, estratégia, aspectos econômicos, fatores históricos de reivindicação de soberania de outros Estados, aspectos políticos-jurídicos, flora, fauna e vida humana, etc. O resultado dessa vasta pesquisa provoca “intensa mobilização política”, como aponta Cunha et al. (2024, p.109).

Frank da Costa (1971) fez um levantamento dessas mobilizações que foram produzidas por interesses não governamentais entre os anos de 1955 e 1971. São órgãos da imprensa, membros do Congresso Nacional brasileiro e mesmo indivíduos que estudavam por interesses particulares. A seguir o quadro do trabalho feito por Frank da Costa que procurou demonstrar que existia interesse da opinião pública brasileira pela questão antártica.

Quadro 1 - Manifestações de interesse não governamental no Brasil

Ano	Referência do trabalho produzido
1955	<p>BOUÇAS, Coronel Wladimir F. Antártida. Palestra no Clube Militar.</p> <p>LIMA, Vinicius. “Un pedazo de la Antártida pertenece al Brasil”. El País, Asunción, 23 de julho.</p>
1956	<p>BOUÇAS, Coronel Wladimir F. Antártida. Mensário de Cultura Militar, n. 90/91, jan./mar.</p> <p>CARVALHO, Delegado de; CASTRO, Therezinha de. Questão da Antártida. Revista do Clube Militar, n. 142, abr./jun., p. 189-196.</p> <p>GLOBO, O. Também temos direito à Antártida. 9 de fevereiro.</p> <p>GLOBO, O. O Brasil e a Antártida. 17 de fevereiro.</p> <p>REVISTA DO CLUBE MILITAR. Também temos direito à Antártida. Nº 141, jan./mar., p. 169-170.</p> <p>RIBEIRO, Joaquim. Direitos do Brasil à Antártida. Revista da semana, 30 de abril.</p> <p>RIBEIRO, Joaquim. Só o Brasil e a Rússia têm direito à Antártida. O Globo, 20 de maio.</p>
1957	<p>ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. Trabalho de grupo sobre a questão da Antártida. 49 p. mimeografadas. (Secreto)</p>
1958	<p>GLOBO, O. O Brasil vai reivindicar posição de soberania em uma região da Antártida. 2 de abril. (Entrevista do Desembargador Vieira Ferreira). 22 de abril.</p> <p>VISCONTI, Arides. O mapa político do continente branco. O Globo, 2 de abril</p>
1959	<p>BORGES, Dr. Durval Rosa. Um brasileiro na Antártida. São Paulo: Sociedade Geográfica Brasileira.</p> <p>COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA. Memorial dos professores do Departamento de Geografia. Diário de Notícias (Salvador), 21 de outubro.</p> <p>SOCIEDADE GEOGRÁFICA BRASILEIRA (São Paulo). Petição de 12 de janeiro de 1959 para “reexame da questão da Antártida”.</p> <p>TEIXEIRA, Senador João Lima. Discurso no Congresso Nacional. Anais do Congresso Nacional de 13 de novembro.</p>
1961	<p>VILLELA, Rubens Junqueira. Relatório sobre a missão científica da Operação</p>

	<p>Deep Freeze 1961 ao mar de Bellingshausen em que participou o meteorologista Rubens Junqueira Villela como observador do Conselho Nacional de Pesquisas a bordo do quebra-gelos “Glacier” da Marinha dos EUA. São Paulo, out. 1961. xi, 54 p. (MS)</p> <p>VILLELA, Rubens Junqueira. Operação Congelada 1961. Folha de S. Paulo, 20 artigos de 16 a 28 de maio.</p>
1962	<p>COLEÇÃO NELSON DE SOUSA OLIVEIRA (Bahia). Petição de 19 de abril.</p> <p>VILLELA, Rubens Junqueira. Viagem ao continente gelado. Estado de S. Paulo, 8 artigos de 18 de fevereiro a 29 de abril.</p>
1964	<p>BUENO, Deputado Cunha. Requerimento de informação nº 1520 sobre a posição do Brasil em matéria antártica.</p>
1967	<p>DANTAS, João Portella Ribeiro. Antártida brasileira. Diário de Notícias, 28 de maio.</p>
1970	<p>BOLETIM DE INFORMAÇÕES DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, jan./fev.</p> <p>BOLETIM DE INFORMAÇÕES DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS. Antártida, n. 8, ago., p. 8-13 e anexos. (Secreto)</p> <p>CARVALHO, Delegado de; CASTRO, Therezinha de. Atlas histórico escolar. 5ª edição, Fundação Nacional do Material Escolar.</p> <p>ESTADO DE S. PAULO, 28 de junho.</p> <p>GLOBO, O. 2 de dezembro.</p> <p>MENEZES, Deputado Eurípedes Cardoso de. Os direitos do Brasil na Antártida. Diário do Congresso Nacional, 29 de novembro, p. 6723.</p> <p>RAMALHETE, Clóvis. Declarações ao Jornal do Brasil, 1º de dezembro.</p>
1971	<p>BORGES, Durval Rosa. Os direitos do Brasil na Antártida. Jornal da Tarde, 1º de junho.</p> <p>CASTRO, Conselheiro Paulus da Silva. Uma nova política de fronteiras: a Antártida. Brasília, 18 p. mimeografado.</p> <p>CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DA I REGIÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Ofício ao Itamaraty de 26 de janeiro.</p> <p>ESTADO DE S. PAULO. Brasil anexará fatia antártica. 27 de maio.</p>

<p>GLOBO, O. Deputado reclama ação do Brasil em relação à Antártida. 12 de maio.</p> <p>JORNAL DO BRASIL. Brasil reclama seus direitos nas terras da Antártida. 14 de janeiro.</p> <p>MANCHETE. Antártida, n. 998, 5 de junho, p. 70-80.</p> <p>MENEZES. Deputado Eurípedes Cardoso de. Discurso de 23 de abril. Diário do Congresso Nacional, Seção I, p. 390-392.</p> <p>MENEZES. Deputado Eurípedes Cardoso de. O Brasil no continente branco. Revista de cultura militar do Estado-Maior do Exército.</p> <p>_____. Antártida – um desafio à marinha. Revista do Clube Naval.</p> <p>_____. Os direitos do Brasil na Antártida. Brasília, Serviço Gráfico do Senado Federal, 25 pp. (contém os pronunciamentos anteriormente citados, e mais “Ocupemos o nosso lugar na Antártida”, trechos de uma entrevista.</p> <p>_____. Rumo à Antártida brasileira. Boletim de Informações do Estado-Maior do Exército.</p> <p>NEIVA, Pérciles. Antártida é também um problema brasileiro. Diário de Notícias, 28 de março.</p> <p>PEREIRA, Roberto. Nossa Antártida. Jornal da Tarde, 27 de abril (4 p.) e 20 de maio (4 p.).</p> <p>REVISTA DO CLUBE MILITAR. Na ordem do dia a tese lançada por esta revista sobre os direitos do Brasil na Antártida.</p> <p>RIBEIRO, Joaquim. Brasil tem direito a uma faixa da Antártida.</p> <p>O GLOBO, 16 de janeiro.</p> <p>VILLELA, Rubens Junqueira. O Brasil precisa descobrir a Antártida. Estado de S. Paulo, 14 de março.</p> <p>_____. Perspectivas do subsolo antártico. Estado de São Paulo, 28 de março.</p> <p>_____. Operações navais e aéreas na Antártida vistas por um observador brasileiro. Relatório para o Ministério da Marinha. São Paulo, 2 de maio 125 p. (MS)</p> <p>_____. Antártida: subsolo do setor brasileiro. Estado de S. Paulo, 30 de maio.</p>

Fonte: Costa (1971, p.116-120)

O estudo de 1958 da ESG também movimentou o Ministério das Relações Exteriores, já que no dia 24 de fevereiro de 1958, por meio do Ofício Confidencial n. 09-040, o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea recomendou ao Secretário-Geral do MRE que não reconhecesse

as reivindicações de nenhum país sobre a Antártica, se necessária, a aceitação de uma administração internacional, sem abdicar de interesses futuros, seria melhor alternativa.

Poucas semanas depois, em 16 de abril de 1958, o Ofício Confidencial n.18-B (Brasil 1958b) recomendava propaganda, estudos e expedições à Antártica. Adicionalmente, o estudo foi classificado como confidencial e encaminhado, em 18 de abril de 1958, ao Ministro das Relações Exteriores, José Carlos de Macedo Soares, pelo General Octávio Saldanha Mazza, Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas. Cunha et al. (2024, p.109).

Ainda sobre as contribuições para o pensamento brasileiro sobre a Antártica, a Teoria da Defrontação, criada em 1956 por Therezinha de Castro e Carlos Delgado, foi uma das mais preponderantes teorias que tinham como objetivo reclamar os direitos brasileiro de partilha da Antártica (Medeiros, 2011; Costa, 1971; Carvalho; Castro, 1956; Castro, 1997). A teoria tinha como princípio o caráter territorialista de partilha do continente austral que beneficiaria as nações sul-americanas.

Vamos reivindicar a nossa parte na Antártida! Se apelaram para a história, apelemos também. Unamo-nos aos países sulamericanos, Argentina, Chile, Equador, Peru e Uruguai em torno do direito de defrontação ou dos Setores Polares, idealizados pelo senador canadense Pascal Poirier em 1907 quando tratou da partilha do Polo Norte. Castro (1958 apud Cunha, G. L. et al., 2024).

O Deputado Federal Eurípedes Cardoso de Menezes (1909 - 2008) é outro nome que se destacou durante o período que antecedeu a adesão ao Tratado Antártico. O Deputado reafirmou a importância do continente gelado no parlamento nacional em seus diversos discursos nas décadas de 50 a 70. Foi figura central na formação do pensamento antártico brasileiro através de suas teses a respeito do direito brasileiro sobre a Antártica. Eurípedes Cardoso movimentou, direta e indiretamente, diversas instituições brasileiras, como a ESG, o Parlamento, o Estado-Maior, na busca de reivindicar a ação política do Brasil no que o Deputado acreditava ser as melhores decisões para os assuntos antárticos.

2.2 O Brasil e o Sistema de Tratado Antártico

O Brasil é depositário do Tratado Antártico desde 1975, ascendendo ao *status* de membro consultivo no ano de 1983. Em acréscimo, o país faz parte do Protocolo de Madrid de 1998, da Convenção para Conservação das Focas Antárticas (CCAS) e da Convenção de Recursos Marinhos Vivos Antárticos (CCAMLR). Esse conjunto de acordos e tratados formam o Sistema dos Tratados Antárticos (STA) do qual o Brasil faz parte.

No âmbito doméstico do país, o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) é o sistema que representa as ações para a Antártica, este foi criado em 1982 e está diretamente subordinado ao planejamento da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM).

O Ministério das Relações Exteriores (MRE) dentro do PROANTAR tem assento na CIRM e na Subcomissão para o PROANTAR. Em adição, o Itamaraty coordena as participações nas Reuniões Consultivas do Tratado da Antártica (ATCM) (Moraes, 2020).

As mencionadas estruturas normativas são as principais diretrizes brasileiras que estabelecem as políticas para a Antártica. O conteúdo formado por acordos, tratados e legislação federal ganhou significativa relevância para as relações internacionais visto as particularidades que o regime antártico possui em comparação a outros regimes internacionais. A ausência de soberania territorial se destaca como exemplo de particularidade. Nesse sentido, a observação do continente nas óticas política/diplomática e na normativa/jurídica são indissociáveis.

Notável relação entre o político e jurídico pode ser percebida entre na passagem que antecede a adesão ao Tratado Antártico pelo governo brasileiro. Como aponta Mattos (2015), em 1974, a crise do petróleo e a possibilidade de exploração do continente austral fizeram com que o MRE submetesse o pedido de adesão ao Tratado. O pedido não foi atendido de imediato por questões diplomáticas, já que o movimento poderia desestabilizar as relações do Brasil com Argentina e Chile. A pesquisa de Mattos (2015) indica que o presidente Ernesto Geisel teve papel central na decisão do momento adequado para adotar o Tratado, sendo apontado pelo autor como líder predominante na ação de política externa.

Cabe a classificação de líder predominante para Geisel em sua decisão de adesão ao Tratado da Antártica, pois o Presidente, possivelmente mais preocupado com uma possível reação negativa por parte dos argentinos, prejudicando as tratativas sobre a questão de Itaipu, levou um ano para concordar com seu Chanceler e decidir pela adesão. (Mattos, 2015, p. 212)

Com a adesão brasileira ao Tratado da Antártica, em 1975, durante o governo militar de Ernesto Geisel (1974-1979), a problemática se apresenta de forma diferente. Os empenhos brasileiros para o continente gelado ainda são reduzidos, sempre mantendo o menor esforço para ter o mínimo de acesso às tomadas de decisões internacionais. Entretanto, a institucionalização da temática no ambiente interno se fez importante para a organização de uma estrutura de gestão e desenvolvimento (Mattos, 2015; Cardone, 2021).

O Itamaraty logo após a adesão ao Tratado exerceu a coordenação de um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) responsável pelas propostas de políticas nacionais para a Antártica. “Nenhum dos órgãos sugeridos pelo resultado do GTI (a CONANTAR e o IANTAR[Instituto Antártico Brasileiro]) foram criados no governo Geisel.” (Mattos, p. 127, 2015).

Ainda em 1975 é possível relatar o empenho do chanceler Azeredo da Silveira para o programa antártico brasileiro. Azeredo visitou o Reino Unido em busca de apoio e conseguiu um convite do país europeu para o Brasil estar a bordo de missões britânicas na Antártica. O Itamaraty transmitiu o convite à Marinha do Brasil, que selecionou o Capitão-de-Corveta Luiz Antônio de Carvalho Ferraz.

Mesmo com a adesão ao Tratado, o Brasil ainda não detinha o direito de voto ou mesmo de participação nas reuniões consultivas para a Antártica. O impedimento era baseado na carta do próprio acordo que exigia o estabelecimento de base de pesquisa no continente austral para a elevação do status consultivo do país. Sem o status consultivo, o governo brasileiro não alcançava o principal objetivo da assinatura do Tratado, que era a possibilidade de pleitear os benefícios da possível exploração mineral na Antártica, assim como assegurar a defesa nacional, segundo as teorias militares.

O decreto presidencial 74.557, de 12 de setembro de 1974, que cria a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) funciona como um guarda-chuva que permite a criação e gerenciamento do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), estabelecido pelo Decreto nº 86.830 de 1982, assim como o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), Lei nº 7.661 de 1988. Os citados programas e planos são notoriamente os mecanismos norteadores das políticas nacionais adotadas para a Antártica, sendo a CIRM o mais longo e que detém maior abrangência de poderes. É importante ressaltar que, apesar do caráter interministerial, desde o início esta Comissão é coordenada pelo Ministro de Estado da Marinha e, até hoje, é secretariada pela Marinha do Brasil (Brasil, 2023b).

No que se refere aos objetivos do Brasil na Antártica, a Política Nacional para Assuntos Antárticos, criada pelo Decreto nº 94.401 de 1987 e atualizada pelo Decreto nº 11.096 de 2022, reforça as diretrizes do Sistema de Tratados Antárticos (STA). Além disso, estabelece uma governança do PROANTAR “[...] descentralizada e desempenhada por universidades, órgãos de pesquisa e entidades públicas e privadas, de acordo com o seu planejamento estratégico” (Brasil, 2022a), tornando as universidades e instituições de pesquisa ativas e diretamente ligadas aos objetivos brasileiros para a Antártica (Brasil, 2022a).

Assim, de acordo com a estrutura do Programa Antártico Brasileiro disponibilizada no site do Programa pode-se notar que as diretrizes se dividem em duas principais esferas, que são as diretrizes políticas e diretrizes científicas. Abaixo dessas esferas e respondendo diretamente à Subcomissão para o PROANTAR estão os grupos referentes à pesquisa científica, operações e apoio logístico e o assessoramento para os temas de meio ambiente (Marinha do Brasil, 2024c).

Na história mais recente dos assuntos antárticos brasileiros destaca-se a ratificação ao Protocolo ao Tratado da Antártica sobre Proteção ao Meio Ambiente, também conhecido como Protocolo de Madri (1998), à Convenção para a Conservação de Focas Antárticas (1991) e à Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos (1987). Os acordos visam ampliar a proteção do ecossistema do continente através da proibição da exploração de animais marinhos, assim como incentivam a utilização exclusiva do espaço antártico para a pesquisa científica. O motivo da proposição dos protocolos surgiu como medida das possibilidades de exploração mineral e animal que o Tratado da Antártica não abrangeu em seu primeiro texto, já que a preocupação inicial dos países envolvidos era a questão da soberania territorial.

Também faz parte da história mais recente no Brasil a Frente Parlamentar Mista de Apoio ao PROANTAR, que foi reativada em 2023, com data de criação em 2007. A Frente tem como objetivo assegurar a contribuição do Parlamento brasileiro para o levantamento de recursos financeiros que viabilizem a pesquisa e participação do Brasil na Antártica. O Diário da Câmara dos Deputados, no dia 30 de março de 2023, publicou o registro de 193 Deputados e 5 Senadores como membros signatários da Frente (Câmara dos Deputados, 2023; Brasil, 2023a).

3 FORMAÇÃO DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL PARA OS ASSUNTOS ANTÁRTICOS

3.1 Política Nacional para Assuntos Antárticos

Em 1987, durante o mandato do presidente José Sarney, foi aprovada a Política Nacional para Assuntos Antárticos (POLANTAR) pelo decreto nº 94.401 para o alcance dos objetivos brasileiros na Antártica, em conformidade com compromissos assumidos pelo Sistema do Tratado Antártica (STA). Entre seus princípios fundamentais, foram observados o uso do continente gelado para fins pacíficos e sem natureza militar; a perpetuação da liberdade da pesquisa científica; a promoção da cooperação entre os países presentes no continente; a proibição explosões nucleares e lançamento de resíduos radioativos; proteção do meio ambiente da Antártica e empenho para conservação dos seus ecossistemas; e o fortalecimento dos tratados e atos internacionais multilaterais.

Apesar da POLANTAR possuir uma forma que visa os fins pacífico e de pesquisa na Antártica, Cardone afirma que nem sempre foi essa a perspectiva do governo brasileiro. O primeiro desenho da Política, em 1983, que foi mantido em sigilo até 1987 quando foi revisada e reformulada, tinha como principais objetivos a segurança e a exploração econômica com fins de interesse nacional (2021; 2022a) . Essa perspectiva era justificada na crise econômica da década de 70, durante o regime militar.

De acordo com o decreto, as atividades brasileiras no continente foram baseadas na busca pela compatibilidade dos próprios interesses com os demais signatários do Tratado da Antártica, mantendo a não reivindicação pela soberania do território e agir conforme as disposições do mesmo. Com ênfase, o Brasil atentou-se para proteção dos seus interesses diretos e substanciais em caso de revisão do acordo, pois considerou que sua situação como país em desenvolvimento deveria ser levada em consideração para facilitar as atividades já existentes no território branco e em possíveis atividades de cunho econômico. Outro fator que também foi central para Primeira Política foi a garantia de conformidade com as linhas da política externa brasileira e que as discussões anteriores sobre soberania territorial da Antártica não influenciariam o cumprimento dos dispositivos e nem dificultaria as atividades econômicas previstas por tratados e/ou aprovadas pelas Partes Consultivas.

No campo dos objetivos, a participação “em todos os atos internacionais e instituições que compõem o Sistema do Tratado da Antártica”; a exploração dos recursos vivos marinhos e minerais e desenvolvimento do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) refletiam o

desejo de expandir o corpo científico brasileiro na região. Ainda era exposto a identificação de recursos econômicos vivos e não vivos e as suas possibilidades de aproveitamento e a oportunidade para os avanços da tecnologia nacional nas condições geográficas antárticas.

Para alcançar esses objetivos e manter a política efetiva, o decreto dispôs três mecanismos de aplicação: A Comissão Nacional para Assuntos Antárticos para prestar assessoramento presidencial, indicando diretrizes e medidas para o desenvolvimento da POLANTAR. Segundo, a aprovação do PROANTAR, sendo esse implementado Comissão Interministerial para os Recursos do Mar e o terceiro, a execução descentralizada do Programa, contado com a participação de “universidades, órgãos de pesquisa e entidades públicas e privadas”.

Contudo, o decreto nº 94.401 foi revogado pelo decreto nº 11.096, de 15 de junho de 2022, durante o Governo de Jair Bolsonaro. De modo geral, os princípios fundamentais se mantiveram, mas o princípio I, semelhante ao inciso a artigo 8 da nova Política, retirou a “não tomada de quaisquer medidas militares” do decreto 94.401. Já em relação aos objetivos, foram ampliados de três para cinco, iniciando com o mantimento da condição de parte consultiva do Tratado da Antártica através da continuação da pesquisa científica e a reiteração da participação em atos internacionais, foros e instituições que compõem o STA.

Além disso, a POLANTAR mantém o desejo de ampliação do Programa Antártico Brasileiro, buscando o maior conhecimento do território e o crescimento de cientistas brasileiros envolvidos em projetos de pesquisas realizados por instituições nacionais ou internacionais na região. É citado também a identificação de recursos naturais para obter dados de possíveis oportunidades e “fomentar o desenvolvimento tecnológico nacional aplicável às condições fisiográficas e ambientais na área de atuação do Tratado da Antártica”.

Os novos objetivos ainda contam com dois novos incisos, um voltado para a participação efetiva nas discussões sobre a exploração e o aproveitamento dos recursos naturais e, por último, o destaque para o crescimento da presença brasileira sobre o assunto.

O Artigo 5º, sobre as diretrizes para o implementar da POLANTAR, se assemelha ao Artigo 9º sobre os fatores a serem considerados nas posições do Brasil no decreto 94.401/87. Desse modo, perduram as ideias de compatibilização dos interesses com os outros países signatários do Tratado Antártico e a atuação respeitosa a política externa brasileira e a Política Nacional de Defesa. Novamente, é previsto a garantia que discussões anteriores não interfiram no cumprimento do Tratado Antártico ou que sejam impedimentos para possíveis atividades econômicas autorizadas, sendo ainda explícito a reserva dos interesses nacionais em um cenário de revisão das normativas que regem os trabalhos no continente.

Ademais, o artigo 5º garante a participação brasileira nas instâncias estabelecidas pelo Tratado Antártico e ferramentas relacionadas a ele, observando a conciliação da POLANTAR com as políticas nacionais de ciência, tecnologia e meio ambiente. Como uma novidade, o programa assume uma posição educacional interessante no seu último inciso referido, pois promove a difusão dos saberes sobre a Antártica e as atividades brasileiras lá, justamente para demonstrar a importância da presença brasileira e “fomentar a mentalidade antártica na sociedade”.

O Capítulo V sobre governança abrange das funções da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, que compete desempenhar o papel de assessoramento presidencial sobre POLANTAR e “elaborar, aprovar, manter atualizado e implementar o Programa Antártico Brasileiro” e, também, “formular, aprovar, coordenar e acompanhar o planejamento estratégico do Programa Antártico Brasileiro”. Um ponto importante de ser ressaltado é o caráter descentralizador possibilitando a execução interinstitucional, atuação por universidades, órgãos de pesquisa e entidades públicas e privadas.

A renovação do texto sobre Política Nacional para Assuntos Antárticos, inclusive enfatizada como relevante pelo Ministério da Defesa e Ministério das Relações Exteriores, decorreu da própria evolução do Sistema do Tratado da Antártica. À medida que eram desenvolvidas novas normativas, resoluções e diretrizes incorporadas por outros membros e participantes do STA se fez necessária a remodelação da POLANTAR para atualizar a posição brasileira em meio as atualizações do Sistema. (Ascom, 2022).

Assim, desde o decreto de 1987, a POLANTAR teve como principal finalidade o estabelecimento de diretrizes gerais para as atividades do Brasil para a região antártica. Vale observar que apesar do Programa Antártico Brasileiro (1982) preceder a POLANTAR, o Programa foi uma ação mais prática do governo para que o país pudesse elevar seu status de membro. Retomando, pode-se notar no texto do decreto que a Política reforça os aspectos mais centrais do Sistema de Tratado Antártico, proporcionando a coerência das ações brasileiras com os acordos firmados internacionalmente. Dessa forma, é possível retratar a POLANTAR como um guarda-chuva que direciona e limita, por exemplo, a Comissão Interministerial para Recursos do Mar e o Programa Antártico Brasileiro, instituições que serão abordadas a seguir.

3.2 Comissão Interministerial para Recursos do Mar

Criada em 1974 e alterada pelo decreto nº 9.858 de 2019, a Comissão Interministerial para Recursos do Mar (CIRM) é um órgão deliberativo e de assessoramento. A Comissão coordena as ações da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), implementa o Programa Antártico Brasileiro, coordena as ações e exerce as competências do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC).

Dentre as funções da CIRM, estão a submissão de propostas e diretrizes relativas à PNRM ao Ministério de Estado e de Defesa; planejar as atividades referentes aos recursos marítimos e sugerir as prioridades dos projetos; e articular a elaboração de planos plurianuais, anuais, comuns e setoriais. É também objeto de trabalho da Comissão aprovar o PNGC, estruturar as medidas de gestão, dirigir o uso dos recursos vivos e não vivos das áreas marinhas de interesse brasileiro a que estão submetidos a sua jurisdição.

Dessa forma, está sob responsabilidade da Comissão outros Planos, Programas e Ações que sejam de interesse nacional relativos aos recursos do mar. São doze atividades que promove o desenvolvimento da própria instituição por meio da criação e inovações do Plano Setorial para Recursos do Mar (PSRM), são estas: a Ação Avaliação, Monitoramento e Conservação da Biodiversidade Marinha (REVIMAR); o Sistema Brasileiro de Observação dos Oceanos e Estudos do Clima (GOOS BRASIL); o Programa Arquipélago de São Pedro e São Paulo (Proarquipelago); a Formação de Recursos Humanos em Ciência do Mar (PPG-MAR); a Promoção da Mentalidade Marítima (PROMAR); a Prospecção e Exploração de Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial (PROAREA); a Aquicultura e Pesca (AQUIPESCA); o Programa de Pesquisas Científicas na Ilha da Trindade (PROTRINDADE); o Programa Científico nas Ilhas Oceânicas (PROILHAS); o Desenvolvimento e Aproveitamento Sustentável da Amazônia Azul (PRO AMAZÔNIA AZUL); a Economia Azul; e o Planejamento Espacial Marinho (PEM) (CIRM 50 ANOS, 2024). Além dessas, outras três atividades que não estão diretamente relacionadas com o PSRM, o Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC), o PNGC e o PROANTAR, objeto principal desta seção.

Figura 1 - O Plano, os Programas e as ações da CIRM.



Fonte: Marinha do Brasil (2025).

Figura 2 - Em detalhe, as ações e programas do Plano Setorial para os Recursos do Mar.



Fonte: CIRM 50 anos (2024, p. 8)

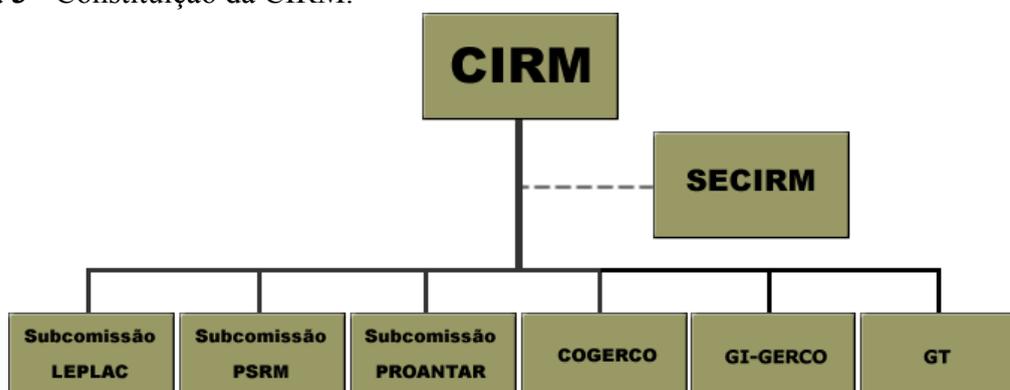
Nesse ensejo, o comandante da Marinha, a Autoridade Marítima, coordena a Comissão que, de acordo com o decreto, indica representantes da Casa Civil da Presidência da República; o Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Defesa; Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Agricultura e Pecuária; Ministério da Educação; Ministério da Saúde; Ministério de Minas e Energia; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática; Ministério de Portos e Aeroportos; Ministério do Turismo; Ministério do Planejamento e Orçamento; Ministério da Pesca e Aquicultura; Ministério do Esporte; Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; e Comando da Marinha, do Ministério da Defesa como membros. Devendo se reunir três vezes ao ano e sempre que for convocado pela Autoridade Marítima.

Esses membros, devem deliberar, tomar parte nas discussões e votações, sugerir emendas e resoluções das Subcomissões e Grupos Técnicos. Sendo uma ligação entre CIRM e o órgão que está designando, por isso deve apresentar propostas, convidar representantes de outros setores e esclarecer informações sobre as atividades prestadas.

Mas além de administrar, o Comandante na Marinha também representa a Comissão nas relações externas, determina os órgãos e coordenadores que podem integrar as subcomissões e instruir sobre os seus serviços. Deve também convidar representantes, tanto do setor público quanto privado, para colaborarem com o trabalho da comissão e encaminhar documentos e informações ao Ministro da Defesa.

A CIRM é formada por três subcomissões: Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar, Subcomissão para o Programa Antártico Brasileiro e Subcomissão para o Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira. Para auxiliá-las, há possibilidade da instituição de Comitês Executivos e Grupos Técnicos para assessorar os temas das respectivas subcomissões e para a realização dos programas previstos.

Figura 3 - Constituição da CIRM.



Fonte: Marinha do Brasil (2024m).

Através do decreto nº 84.324 de 1979, a Comissão passou a dispor da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, a SECIRM, com finalidade de assessorar o Ministro de Estado Coordenador da CIRM. De acordo com a Secretaria, a “SECIRM é uma Organização da Marinha do Brasil (MB), subordinada diretamente ao Comandante da Marinha e, como tal, está submetida às ordens, regulamentos e portarias da Força, bem como às orientações do CM.” (Marinha do Brasil, 2024k). Com base nas informações do site da instituição, a SECIRM se ramifica em subsecretarias para as subcomissões e serviços de informática, comunicações, assessoramento jurídico, entre outros. No momento desta pesquisa, todas as secretarias e subsecretarias estão sendo coordenadas por servidores públicos da Marinha do Brasil.

Ademais, em setembro do ano de 2024, a comissão comemorou em Sessão Solene Extraordinária, os 50 anos da criação da instituição com a presença de todos os membros. Além da celebração com o lançamento de uma medalha comemorativa pela Casa da Moeda do Brasil e selo comemorativo pelos Correios, houve a apresentação da 2ª edição de 2024 do Informativo da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (Marinha do Brasil, 2024l).

Algumas informações que estão no informativo se tornam relevantes para o estudo da Comissão, como o fato da CIRM ter contribuído para a aprovação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (1982), a adesão do Brasil ao Tratado da Antártica em 1975 e sua elevação como membro consultivo em 1983.

Outras conquistas também são mencionadas, como a criação do Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC) em 1989. Junto do Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), do Ministério das Relações Exteriores e dos navios da Diretoria da Hidrografia e Navegação, a CIRM apresentou o pleito de extensão da Plataforma Continental com o fito de expandir seu território marítimo para Organização das Nações Unidas em 2004. Sem contar o trabalho científico e diplomático na ampliação da área marítima brasileira de 3,6 para 5,7 milhões de km² na fronteira leste realizado pelos Bandeirantes das Longitudes Salgadas (Marinha, Petrobras, Ministério de Minas e Energia, Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Relações Exteriores e Comunidade Científica Nacional) que foram fundamentais para o aumento do território oceânico brasileiro (CIRM, 2024).

Por fim, é possível encontrar no site oficial da Comissão, um relatório final sobre o Plano Setorial para os Recursos do Mar, elaborado pelo Grupo de Trabalho Coral-Sol (2017). O grupo leva esse nome pois se debruça sobre o estudo da bioinvasão de duas espécies exóticas de Coral-Sol no litoral do país, *T. coccinea* (de cor vermelho-alaranjada) e a *T. tagusensis* (de

cor amarela). Nele a Antártica foi citada 2 vezes, mas apenas para relatar a que não há registros da *T. coccinea* no continente e para exemplificar que as ilhas subantárticas, áreas de alto valor, estão amparadas por medidas que minimizem os riscos de translocações de bioincrustação pela Nova Zelândia (Ministério Da Ciência, Tecnologia, Inovações E Comunicações, 2017).

3.3 Programa Antártico Brasileiro

Vinculado à CIRM, o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) é o mais duradouro programa de pesquisa do Brasil, foi criado em 1982 com finalidade de estudar os fenômenos na região antártica e suas repercussões globais e, especialmente, no Brasil. Também buscou garantir a permanência deste como membro Consultivo do Tratado Antártico e, conseqüentemente, participar de decisões futuras sobre o território gelado. Dois anos depois, em 1984, ocorreu a instalação da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF) na Antártica, estabelecendo a presença brasileira na região (Marinha do Brasil, 2024i).

No território brasileiro existem duas estações de apoio, Estação de Apoio Antártico em Rio Grande (ESANTAR-RG), criado em 1983, possuindo parceria com a Marinha do Brasil e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E a segunda, Estação de Apoio Antártico no Rio de Janeiro (ESANTAR-RIO), criada em 2009, responsável pelo processo seletivo de Grupo-Base e do Treinamento Pré-Antártico (Marinha do Brasil, 2024b). O PROANTAR também tem parcerias com a Petrobras, com a empresa Oi de telecomunicações, a Força Aérea Brasileira (FAB) e com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) (Marinha do Brasil, 2024g).

O PROANTAR considera os princípios e os objetivos da Política Nacional para Assuntos Antárticos nas suas atividades, seguindo as diretrizes referentes aos assuntos científicos e tecnológicos do Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas (CONAPA). Observa também as resoluções deferidas pela Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) e a política externa brasileira como seus fatores condicionantes.

Dentre os objetivos do PROANTAR estão promover a pesquisa diversificada, aumentar a presença brasileira na região, incentivar a formação de recursos humanos com capacidade de atuação científica de elevada qualidade. No contexto internacional, o programa antártico busca contribuir para participação brasileiras nos atos internacionais ligados ao Sistema do Tratado da Antártica e para cooperação internacional por meio de pesquisa e entendimentos bilaterais ou multilaterais.

Enquanto no campo ambiental, procura promover a proteção ambiental dos ecossistemas antárticos, desenvolver tecnologias que minimizem os impactos da presença humana ao mesmo tempo que harmonizem com as condições de habitabilidade e segurança das instalações brasileiras. Torna-se uma forma de preservar a segurança e as boas condições de trabalho de quem se desloca para o continente branco pelo planejamento. Sem contar na meta de obtenção ou produção de dados tecnológicos e científicos de fenômenos que possam ter aplicações relevantes para o ser homem.

Também é meta do programa a prestação de apoio para a formação de um corpo de especialistas nos assuntos antárticos, complementando o conhecimento em áreas que sejam relevantes para o Brasil para acentuar a representatividade científica brasileira em eventos internacionais. Isso tudo ainda estimula um sistema de informações científicas, ambientais e logísticas para planejar e executar ações de proteção ambiental, gerar programas de monitoramento ambiental nas áreas nas quais o Brasil exerce alguma atividade e apoiar atividades educacionais, até mesmo intercâmbios internacionais.

Dessa forma, o Programa possui quatro vertentes de trabalho: Científica, ambiental, logística e política externa. Cada uma dessas linhas é de responsabilidade de um ministério e segue algumas especificidades de atuação. A questão científica é ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e deve estar considerando as diretrizes do Comitê Científico sobre Pesquisa Antártica (SCAR). Já as atividades ambientais são coordenadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e procura minimizar os impactos da presença humana (Marinha do Brasil, 2024c).

O Ministério da Defesa orienta os temas de logísticas, que são realizados pela Marinha do Brasil na gerência de navios antárticos e helicópteros de apoio, da manutenção e operação da Estação Antártica Comandante Ferraz, refúgios permanentes e acampamentos temporários. Essas atividades logísticas também são apoiadas pela Força Aérea Brasileira, que cuida da movimentação de pessoas e materiais para a região. E, por fim, a política externa está sob responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores (MRE), que representa o assunto internacionalmente, observando o STA, as estratégias cooperação e proteção de interesses brasileiros.

A subcomissão do PROANTAR é planejada por três grupos permanentes conectados às universidades. O Grupo de Operações do PROANTAR (GO) é dirigido pela Marinha do Brasil, que cuida das ações logísticas do programa. Segundo, o Grupo de Assessoramento do PROANTAR (GA) coordenado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e

Tecnológico (CNPq), que seleciona os projetos de pesquisa que serão realizadas nas Operações Antárticas anuais, pela concessão de bolsas e avaliação do corpo científico antártico brasileiros. E o terceiro, o Grupo de Avaliação Ambiental do PROANTAR (GAAM), coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, segue as diretrizes do protocolo de Madri e examina os efeitos ambientais na região austral. Também é esse grupo que emite as autorizações para a coleta de amostras e entradas em Áreas Antárticas Especialmente Protegidas (ASPA) (Marinha do Brasil, 2024e).

Em foco na Operações Antárticas (OPERANTAR), elas são divididas em operações de atividades logísticas e de pesquisa, sendo as últimas realizadas no verão, entre outubro e março. Os projetos de pesquisa para as operações são avaliados pelos grupos permanentes do PROANTAR e são divulgados os projetos selecionados pelo CNPq. Logo, cada projeto é alocado para uma fase de pesquisa da Operação (Marinha do Brasil, 2024f). A próxima operação é a OPERANTAR XLIII, que durará o verão austral de 2024 e 2025 (Marinha do Brasil, 2024f).

O ano de 2024 foi palco de eventos importantes entre o PROANTAR e a comunidade internacional com relação aos temas antárticos. O Brasil sediou a 35ª Reunião de Programas Antárticos Latino-Americanos (RAPAL), estavam presentes representantes Argentina, Chile, Colômbia, Equador, Peru, Uruguai e Venezuela e, de acordo com o Contra-Almirante Ricardo Jaques Ferreira, Presidente da RAPAL e Secretário da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), foi uma oportunidade para o intercâmbio de conhecimento entre os programas dos países e para o aperfeiçoamento do programa brasileiro (Agência Marinha de Notícias, 2024).

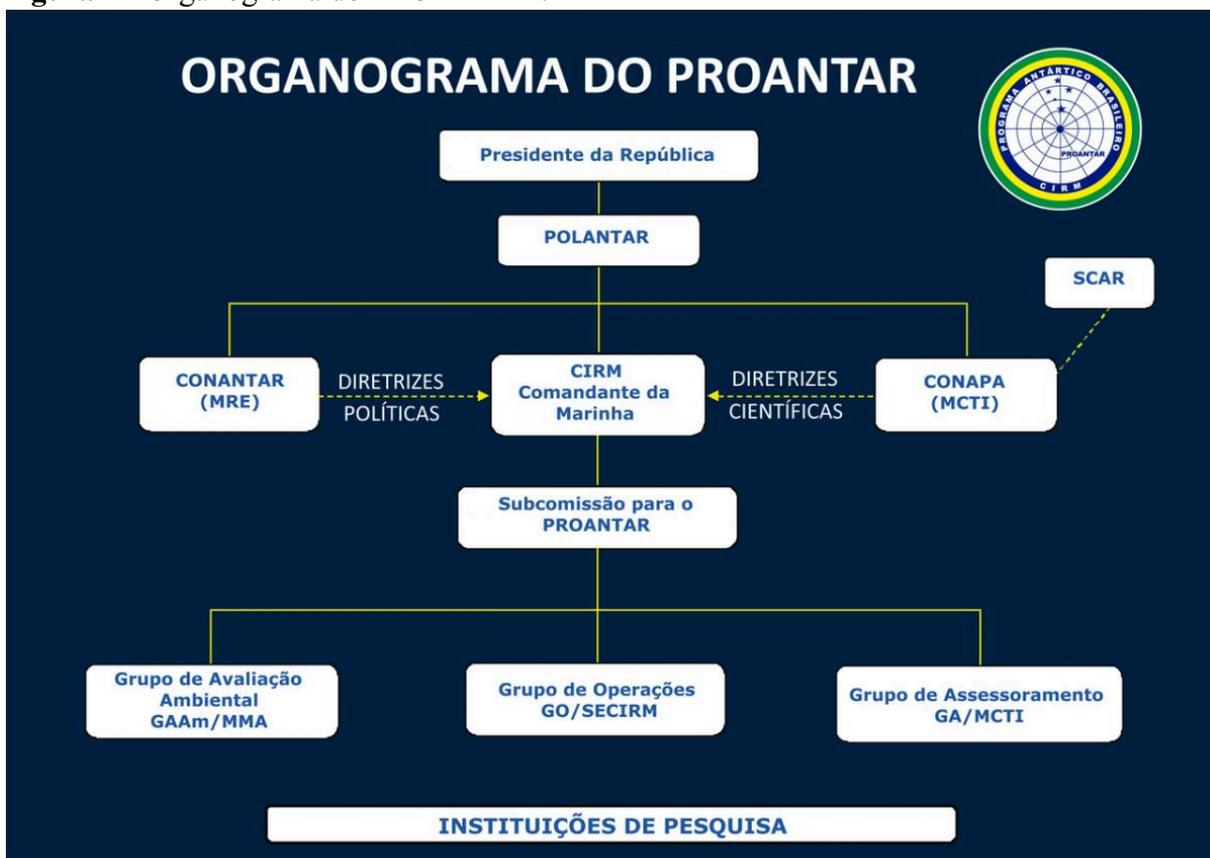
Outro evento importante para as relações internacionais, foi a XLVI Reunião das Partes Consultivas do Tratado da Antártica e do XXVI Comitê de Proteção Ambiental, na Índia. A comissão Brasileira foi chefiada pelo Ministério das Relações Exteriores e composta pela Marinha do Brasil, representada pela Secretária da Comissão Interministerial para Recursos do Mar (SECIRM), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Instituto Brasileiro do Meio-Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Essas reuniões revisaram normativas, medidas e resoluções sobre as atividades na Antártica e os países têm a chance de trocar experiências sobre seus programas na região (Marinha do Brasil, 2024j).

O caráter inicial e sua longevidade permitiu ao Programa uma grande abrangência para as suas atividades e funções, que podem ser problemáticas para o entendimento dos processos

organizacionais das instituições para assuntos antárticos. Pois apesar do PROANTAR estar sob condicionamento das diretrizes e coordenação da CIRM, é recorrente a utilização da nomenclatura “PROANTAR” para denominar as atividades institucionais brasileiras para a Antártica.

A questão se torna relevante à pesquisa pela análise dos organogramas divulgados por sites do governo que buscam explicar a estrutura do PROANTAR. Na estrutura mais atualizada que esta pesquisa encontrou é desenhado a CIRM, a POLANTAR, o CONAPA, a CONANTAR e as subcomissões para o PROANTAR sendo parte do organograma do Programa Antártico Brasileiro, não sendo encontrado nenhuma outra divulgação diferente da anteriormente mencionada (Brasil, 2024a; Marinha do Brasil, 2024c).

Figura 4 - Organograma do PROANTAR.



Fonte: Brasil (2024a).

Ainda, a portaria da Marinha do Brasil de nº318, de 27 de dezembro de 2006, estabelece como elementos estruturais para a manutenção da condição do Brasil como membro consultivo do Tratado da Antártica, a competência ao Programa Antártico da Comissão Nacional para Assuntos Antárticos (CONANTAR), da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) e do Comitê nacional de Pesquisas Antárticas (CONAPA). Assim,

compreende-se que a CONANTAR, a CIRM e o CONAPA são partes integrantes do Programa, ao mesmo passo que são coordenadores do mesmo.

Dessa forma, como definido no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o PROANTAR é melhor entendido como o “[...] instrumento de execução da política Nacional para Assuntos Antárticos [...]” (Brasil, 2024b). Ainda, a Marinha do Brasil (2024c) se alinha a definição, “Todas as atividades brasileiras a serem desenvolvidas na região antártica, incluindo as de pesquisa, turismo, pesca, educação, divulgação e artísticas, dentre outras, devem estar enquadradas nas diretrizes estabelecidas pelo Programa.”

3.4 As Forças Militares

Nos subcapítulos anteriores, a presença das Forças Armadas se faz na chefia da coordenação da Comissão Interministerial para Recursos do Mar pelo comandante da Marinha na figura da autoridade marítima, a Marinha do Brasil também está à frente do Grupo de Operações do PROANTAR (GO) e realiza as funções logísticas. Além disso, a Força Aérea é responsável pela movimentação de pessoas e materiais ao continente branco.

No porto da ESANTAR-RG, operam os navios de Apoio Oceanográfico Ary Rongel – H44 e o Navio Polar Almirante Maximiano – H41 para prestar auxílio aos PROANTAR. Aquele em programas científicos e este na coleta de dados oceanográficos da área (Marinha do Brasil, 2024f). Em relação a recursos humanos, 17 militares da Marinha são treinados dois anos antes do início de uma Operação para formar o Grupo-Base de auxílio às pesquisas na Estação Antártica Comandante Ferraz (Marinha do Brasil, 2024e).

Esses militares prestam apoio no fornecimento de treinamento, alimentação, equipamentos de comunicação e cuidam do bem estar de quem está ali. Eles são responsáveis por pilotar os meios de transporte e manter o funcionamento da Estação, além de receber e apresentar a região, tanto para brasileiros como estrangeiros, e estão envolvidos na preservação ambiental antártica.

Em 2023, a FAB celebrou 40 anos de apoio ao PROANTAR. A participação das Forças aéreas conectam o Rio Grande do Sul à Antártica pelos céus, pois utiliza o aeroporto internacional de Pelotas nas 10 missões anuais Brasil-Antártica e também disponibiliza os C-99 Embraer para os voos do programa (Torres, 2023; Marinha do Brasil, 2024f). Até começo de 2024, a aeronave C-130 Hércules era utilizada, mas foi “aposentada” e substituída pela KC-390 Millennium, que fez seu primeiro lançamento de cargas para EACF em 2022 (Torres, 2024).

4 ANÁLISE DA POLÍTICA EXTERNA E A DIPLOMACIA DO ITAMARATY NA ANTÁRTICA.

4.1 A estrutura organizacional do Ministério das Relações Exteriores

O Ministério das Relações Exteriores é uma renomada instituição brasileira com mais de 200 anos de história. Foi criado em 13 de novembro de 1823 com a denominação de Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, teve seu nome alterado para Secretaria de Estado das Relações Exteriores em 1889 e, em 1891, adotou-se o nome que é mantido até hoje. O MRE faz parte do conjunto de ministérios diretamente ligados à presidência da república, assim tem significativa relevância para as ações e interesses nacionais (Camargo, 2017).

Segundo o site oficial, o Itamaraty é o órgão da república responsável pelas relações internacionais do Brasil, exercendo a política externa definida pela Presidência da República de acordo com os princípios definidos na Constituição Federal do país. Ainda de acordo com o site do governo, em abril de 2021, o quadro de servidores no Serviço Exterior Brasileiro contava com 1.552 diplomatas, 812 oficiais de chancelaria, 439 assistentes de chancelaria e 290 servidores públicos concursados de outras carreiras. São atividades desses servidores, representar e negociar em nome do país, promover o comércio exterior, atrair turismo e investimentos, divulgar a cultura brasileira e prestar assistência consular aos nacionais brasileiros no exterior (Brasil, 2024c).

A instituição conta com uma rede de centenas de postos, contabilizando 135 Embaixadas, 56 Consulados-Gerais, 10 Consulados, 10 Vice-Consulados, 12 Missões ou Delegações e 3 Escritórios (Brasil, 2024c). Não há postos do Brasil no continente antártico¹. A origem da competência das relações exteriores data da antiga Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, quando foi distribuída em duas novas pastas, Império e Estrangeiros, sendo esta a que deu forma ao MRE.

O caráter político-burocrático que o Ministério adquire ao tratar dos temas internacionais, implicam significativas mudanças na estrutura da organização, na medida em que os governos mudam. Além disso, como afirmou o diplomata brasileiro Flávio Mendes de Oliveira Castro, “As freqüentes modificações na estrutura orgânica do Itamaraty, ocorridas nos últimos decênios, foram sempre estimuladas e, finalmente, impostas pelas contínuas mudanças e

¹ A pesquisa não encontrou informações sobre qualquer posto diplomático na Antártica. A pesquisa credits esta ausência por conta do regime internacional antártico e da pouca circulação de nacionais no continente. Os documentos normativos do Tratado Antártico também não versam sobre o assunto.

crescente complexidade verificadas no campo das relações internacionais.” (2009, p.13). Assim, podemos observar que a criação, exclusão e alteração das divisões internas do Itamaraty são um reflexo da combinação entre o viés político da gestão presidencial e da conjuntura da política internacional, ambos com a finalidade de projetar a política externa de modo efetivo.

A adesão ao Tratado Antártico durante a gestão do chanceler Antônio F. Azeredo da Silveira (1974-1979) requisitou alterações na organização do Ministério vista a nova agenda para o continente austral. Até 1985, o Itamaraty tratou os assuntos antárticos dentro da Divisão de América Meridional I e da Divisão das Nações Unidas (Ferreira, 2009), a criação de uma divisão voltada para a Antártica só viria ocorrer com a publicação do novo Regimento Interno da Secretaria de Estado, a Portaria n.º 554, de 16 de novembro de 1984. Criava-se a Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço (DMAE), no final da gestão Ramiro E. Saraiva Guerreiro (1979-1985), vinculada ao Departamento de Organismo Internacionais (DOI) do Itamaraty, que estava diretamente sujeita à Secretaria-Geral das Relações Exteriores (Castro, 2009).

A gestão Olavo E. Setúbal (1985-1986) manteve o DMAE sob o comando do Departamento de Organismos Internacionais, mas este agora estava sujeito à Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais e Especiais (SGAM). O chanceler Roberto C. de Abreu Sodré (1986-1990) altera a organização alocando o DMAE no Departamento de Temas Internacionais Especiais, que está sob a Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos Bilaterais (SGAP)(Castro, 2009).

O início da gestão de Francisco Rezek (1990-1992) mantém o DMAE nos Temas Especiais, mas altera este para a Secretaria-Geral de Política Exterior. Os chanceleres Celso Lafer (1992) e Fernando H. Cardoso (1992-1993) mantiveram a estrutura regimental da instituição. É importante apontar que em outubro de 1990, através do Decreto 99.778/90, a administração de Rezek cria o Departamento de Meio Ambiente (DMA) e vincula a este a Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço. Flávio de Castro assim define as alterações:

A criação [do] Departamento de Meio Ambiente (DMA) objetivou lidar com o novo tema na agenda da política externa brasileira. [...] Assim, com o Decreto 99.578 consolidou-se uma das mais profundas alterações verificada na organização do Itamaraty desde o início do século XX: a criação de três Secretarias-Gerais. Além disso, surgiram novas unidades básicas administrativas sob critérios temáticos, o que representou um dos indicadores de mudanças para facilitar a implementação da política externa do Brasil. Era o Itamaraty que se adaptava à ampliação da agenda internacional com inclusão de novos assuntos antes considerados secundários, tais como os ambientais e os de integração regional. (Castro, 2009, p. 124-125)

É a partir da gestão de Francisco Rezek que podemos observar significativas mudanças quanto a abordagem da agenda de política externa para a Antártica, adquirindo especificidade de tratamento e de temática, agora, os assuntos do continente seriam gerenciados sob o viés político-ambiental. A assinatura do Protocolo de Madri, protocolo ao Tratado da Antártida sobre Proteção ao Meio Ambiente, em 1991 e a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) em 1992, também conhecida como Rio-92, demonstram que nos debates internacionais a agenda internacional estava em destaque. O conceito de desenvolvimento sustentável, desenhado pela diplomacia brasileira, foi um dos principais motores de mudança para a política ambiental global, entre 1990 e 2004 (Cervo e Bueno, 2015; Barros-Platiau, 2006).

Ignácio Cardone cita que, no final da década de 80, o Brasil estava sendo pressionado internacionalmente para que o país adotasse atitudes eficientes para a proteção ambiental da Antártica, da Amazônia e de grupos indígenas:

Internationally, for Brazil, the situation was a delicate one. If, in Antarctica, Greenpeace had acknowledged the environmental performance of the EACF (Estação Antártica Comandante Ferraz), the country had been subject to intense criticism for its lack of environmental responsibility regarding the Amazon Forest. By the end of 1988, the World Bank was pressing the Brazilian government to adopt measures to protect the Forest, while all the environmentalist groups were hitting the Brazilian lack of active policy in regards the conservation of the nature and the protection of the aboriginal peoples. (Cardone, 2022a, p. 152)

Na 1ª gestão de Celso Amorim (1993-1994), o DMAE foi mantido no Departamento de Meio Ambiente (DMA). Na administração Luiz F. Lampreia (1995-2001) retorna o DMAE e a Divisão do Meio Ambiente (DEMA) aos assuntos do Departamento de Temas Especiais, reduzindo a especificidade de atuação das duas Divisões. Na 2ª gestão do chanceler Celso Lafer (2001-2002) e na 2ª gestão de Amorim (2003-2011) o DMAE esteve alocado no Departamento de Meio Ambiente e Temas Especiais (DTE), este sujeito à Subsecretaria-Geral de Assunto Políticos Multilaterais (SGAM)(Castro, 2009).

De agosto de 2011 a julho de 2016, de acordo com o decreto nº 7304/2010, o DMAE foi mantido no Departamento de Meio Ambiente e Temas Especiais, sujeito à Subsecretaria-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia. Esse período compreende as gestões dos chanceleres Antonio de Aguiar Patriota (2011-2013), Eduardo dos Santos (interino), Luiz Alberto Figueiredo (2013-2015) e Mauro Vieira (2015-2016).

Os decretos nº 8817/16 e nº 9485/18, estabeleceram no período de 2016-2018, sob a competência da Subsecretaria-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia, o Departamento para a Sustentabilidade Ambiental. Este era responsável pela administração dos

assuntos da Divisão do Mar, Antártida e Espaço. A título de conhecimento: José Serra (2016-2017), Marcos Bezerra Abbott (interino) e Aloysio Nunes (2017-2018) foram os ministros das relações exteriores do período.

A partir da exposição da organização do DMAE é possível notar que, apesar das alterações de denominação, dos departamentos e das secretarias, os assuntos antárticos estiveram sob o viés da agenda política-ambiental. Entre os anos de 2019 até 2024, houve significativa mudança no quadro da estrutura regimental do MRE no que se refere à Divisão do Mar, Antártida e Espaço, o DMAE foi estabelecido como responsabilidade dos assuntos de estratégia e defesa.

Vale notar que o Livro Branco de Defesa Nacional que apresenta a Política Nacional de Defesa, assim como a Estratégia Nacional de Defesa, acrescenta ao entorno estratégico brasileiro o continente antártico desde 2013, através do Decreto Legislativo nº 373 (Mattos, 2014).

4.1. A América do Sul é o ambiente regional no qual o Brasil se insere. Buscando aprofundar seus laços de cooperação, o País visualiza um entorno estratégico que extrapola a região sulamericana e inclui o Atlântico Sul e os países limítrofes da África, assim como a Antártica. (Brasil, 2012, p. 290)

Para Mattos (2014), o interesse brasileiro de englobar a Antártica como parte de seu entorno estratégico é, principalmente, pela importância ambiental que o continente faz ao clima brasileiro e, em segundo plano, o caráter estratégico militar. O autor acrescenta que a aprovação do decreto legislativo nº 373 é um reconhecimento da importância da Antártica para o Brasil.

A gestão de Ernesto Araújo (2019-2021), marca a troca dos assuntos antárticos para a pasta de defesa por meio do decreto nº 9683/19 que estabeleceu o DMAE sujeito ao Departamento de Defesa, enquanto este respondia à Secretaria de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania. Neste mesmo organograma, o Departamento de Meio Ambiente também respondia à mesma Secretaria.

Por fim, nas gestões de Carlos França (2021-2022) e de Mauro Vieira (2023-), o DMAE ficou estabelecido no Departamento de Assuntos Estratégicos, de Defesa e de Desarmamento, competente à Secretaria de Assuntos Multilaterais Políticos (Samp). Agora, diferente do período Ernesto Araújo, as duas gestões desassociam os assuntos ambientais da pasta de defesa e criam, respectivamente, o Departamento de Desenvolvimento Sustentável e a Secretaria de Clima, Energia e Meio Ambiente (SECLIMA).²

² Os dados da Estrutura Regimental do período a partir de 2011 foram pesquisados de acordo com a Busca de Pedidos e Respostas da Lei de Acesso à Informação, disponível em: <https://buscalai.cgu.gov.br/PedidosLai/DetalhePedido?id=4035696> e acesso em: 21 de fevereiro de 2025.

Para o Brasil e o Itamaraty, a Antártica se apresenta, ao decorrer dos anos, como uma possibilidade multifacetada de política externa, provocando essas mudanças do DMAE dentro da estrutura organizacional do MRE. De maneira analítica, podemos observar que, desde a adesão ao Tratado Antártico, os assuntos relativos à pasta transitam por temas relativos à política, meio ambiente, desenvolvimento e defesa, demonstrando o reflexo com as mudanças do cenário da política internacional.

Assim, de acordo com a estrutura regimental das gestões do Itamaraty, de 1979 a 2024, é possível constatar proeminência do caráter do DMAE na organização do Ministério em quatro períodos distintos. São eles o político-diplomático (1979–1990), quando os assuntos antárticos ainda não eram pautados de forma temática e alocados de forma mais ampla como questão multi/bilateral, o de meio ambiente (1990-2011), momento em que a Antártica é vista como uma questão de interesse ambiental para o Itamaraty, o de desenvolvimento e meio ambiente (2011-2018), que se difere do período anterior pela mudança de foco da pauta ambiental pelas relações internacionais, sendo o desenvolvimento um fator atrelado às pautas ambientais, e o de estratégia e defesa (2019-2024), este último sendo ficando mais evidente na medida em que o DMAE é dissociado dos departamentos e secretarias de meio ambiente do Ministério das Relações Exteriores.

Quadro 2 - Proeminência do caráter da Divisão, Mar, Antártida e Espaço.

Gestão	Período	Caráter do DMAE na Gestão
Antônio F. Azeredo da Silveira	(1974-1979)	Não se aplica
Ramiro E. Saraiva Guerreiro	(1979-1985)	Político-diplomático
Olavo E. Setúbal	(1985-1986)	
Roberto C. de Abreu Sodré	(1986-1990)	
Francisco Rezek	(1990-1992)	Meio ambiente
Celso Lafer	(1992)	
Fernando H. Cardoso	(1992-1993)	
Celso Amorim	(1993-1994)	
Luiz F. Lampreia	(1995-2001)	
Celso Lafer	(2001-2002)	

Celso Amorim	(2003-2011)	
Antonio de Aguiar Patriota	(2011-2013)	Desenvolvimento e meio ambiente
Luiz Alberto Figueiredo	(2013-2015)	
Mauro Vieira	(2015-2016)	
José Serra	(2016-2017)	
Aloysio Nunes	(2017-2018)	
Ernesto Araújo	(2019-2021)	
Carlos França	(2021-2022)	
Mauro Vieira	(2023-)	

Fonte: Elaborada pelo autor (2025).

Para fins de esclarecimento, este trabalho acredita que a observação da estrutura regimental do Itamaraty é parte relevante do entendimento das competências que essa instituição possui dentro do Programa Antártico Brasileiro. Assim, é relevante a reflexão sobre os motivos da alocação dos assuntos antárticos junto às questões de mar e espaço, formando a Divisão de Mar, Antártida e Espaço na estrutura regimental do Itamaraty. Ainda que não seja a única e definitiva fonte de resposta para como o Brasil atua na política externa para o continente austral, pode dar indícios que a agenda antártica é vista de maneira semelhante ao direito do mar e/ou direito espacial. De qualquer maneira, apesar de tais inferências não conseguirem indicar com precisão qual seria a visão que o Brasil tem para a Antártica, elas alcançam a possibilidade de entender melhor como foi estruturado o PROANTAR.

4.2 O Ministério das Relações Exteriores no Proantar

A mencionada história do Itamaraty com relação à Antártica neste trabalho começa em 1939 com o memorando confidencial dos Estados Unidos aos países da América do Sul. Desde o início das relações entre o Itamaraty e o continente demonstraram o aconselhamento aos governantes da importância da demonstração de interesse na Antártica, assim como o momento posterior à adesão ao Tratado Antártico. Essa relação fica mais evidente em vários documentos, alguns de caráter secreto, que foram destinados ao presidente Geisel com a

exposição de motivos para a adesão ao regime antártico, mas que não incorreram na aceitação pela presidência.

Mattos aponta que as conversas entre o chanceler Azeredo da Silveira e o presidente Geisel a sistemática de trabalho era realizada através de conversas antes do encaminhamento de uma exposição de motivos. Entretanto, diz Mattos, “Como já visto, essa sistemática não deu certo para o caso da adesão ao Tratado da Antártica, pois a primeira exposição de motivos foi de maio de 1974 e somente em maio do ano seguinte Geisel concordou com a proposta do Itamaraty.” (Mattos, 2015, p. 2010)

Apesar dos estudos e apresentações de motivos do MRE aos líderes do país, a adesão ao Tratado só aconteceria em 1975, por uma conjuntura política brasileira que unia o interesse do país na exploração de minerais na região, assim como a preocupação na manutenção de boas relações com a Argentina e Chile. A partir desse cenário, as ações tomadas pelo MRE formam um conjunto de recomendações quando solicitadas e participações de servidores do serviço exterior brasileiro, a citar os diplomatas Lindolfo L. Collor e João Frank da Costa, que advogaram a causa antártica.

Após a adesão ao Tratado Antártico, foi escolha do Brasil que os assuntos relativos ao continente austral obtivessem pouca atenção e, conseqüentemente, o Itamaraty manteve a mesma abordagem, seguindo o “interesse pragmático e utilitarista” (Cardone, 2022a, p. 79) para a Antártica. Entretanto, para que as intenções do Brasil para a Antártica fossem efetivas, a ratificação do Tratado não era suficiente. Foi necessário que o país obtivesse uma rápida ascensão para a condição de membro consultivo, e para tal status, o estabelecimento da estação antártica e pesquisa no continente era requisito. Somente em 1983 o país tornou-se membro consultivo do acordo na 17ª Reunião de Parte do Tratado Antártico, um ano depois da inauguração do PROANTAR.

Between September 1975 and January 1976, the working group elaborated a guideline for the Brazilian National Policy for Antarctica, designated with the acronym POLANTAR, and a draft proposal of such a policy. The guidelines recalled the possibilities opened by the accession to the Treaty and also the additional conditions that should be met in order to participate in the decisions of the regime [...] (Cardone, 2022a, p.80)

Assim, o desenho institucional formulado através da POLANTAR para a gestão do continente antártico designou ao MRE funções administrativas e de secretariado da CONANTAR, além disso, o Itamaraty foi um agente político para todos os encontros antárticos. (Cardone, 2022a, p.83). Em abril de 1983, foi aprovado o decreto 88.245/83 de

regulamentação da Comissão Nacional para Assuntos Antárticos, que tinha como finalidade o assessoramento da Presidência da República “[...] na formulação e na consecução de uma Política Nacional para Assuntos Antárticos (POLANTAR).” (Brasil, 1983).

Ainda sobre o decreto 88.245/83, ficou estabelecido que a CONANTAR seria presidida pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, cabendo à Comissão, de acordo com art. 2º, inciso X, a “competência de acompanhar, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, a evolução da política antártica no âmbito do Tratado e nos demais foros internacionais, adaptando a POLANTAR a essa evolução.” (Brasil, 1983). Dessa maneira, ficou estabelecido o teor que o MRE teria frente aos temas antárticos, desde então, apesar das alterações e surgimento de novas instituições, não é possível notar significativa mudança quanto ao papel do MRE dentro da institucionalidade do programa antártico.

No PROANTAR, o Ministério das Relações Exteriores é apresentado como responsável pela representação internacional do Brasil no Sistema de Tratados Antárticos. No organograma apresentado pelas instituições relativas aos assuntos antárticos (Figura 4), o Itamaraty adquire significativa importância pois está atribuído das ações de diretrizes políticas, uma das duas principais diretrizes que o organograma antártico define - a segunda diretriz é a científica, sob responsabilidade do Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas (CONAPA) (Marinha do Brasil, 2024c).

Na década de 80, com a redemocratização e a crise inflacionária no Brasil, a agenda antártica deixa de ser uma prioridade. Acrescenta-se a esta conjuntura a importância que o tema da conservação ambiental adquire no cenário internacional, alterando a perspectiva brasileira sobre a POLANTAR. Em agosto de 1985, em reunião da CONANTAR, o chanceler brasileiro, Olavo Setubal, reafirmou a posição do Brasil quanto aos interesses da influência climatológica, potencial econômico e estratégicos na Antártica, e acrescentou a importância do debate da preservação ambiental do continente, devido aos impactos na economia primária brasileira (Cardone, 2022a).

Em Junho de 1987, uma relevante mudança na Política Nacional para Assuntos Antárticos concretizou a nova posição brasileira, através do decreto nº 94.401, a Política deixou de fora do documento as questões de segurança nacional e a possibilidade de exploração mineral da região.

Whether the original POLANTAR stressed the national interests linked with security and economic prospects and recognized the AT as the solely legal valid instrument for Antarctica, one of the most relevant changes in the new formula was that it additionally embraced the main objectives of the AT, including the use of Antarctica for peaceful purposes only, the prohibition of any measures of a military nature, freedom of scientific research and cooperation towards that end, the prohibition of nuclear explosions and

radioactive waste disposal and the protection of the Antarctic environment. (Cardone, 2022a, p. 141-142)

Entretanto, Ferreira (2009) reforça que a mudança de foco do Brasil para a Antártica após a assinatura do Protocolo de Madri, que estabeleceu a proibição da exploração mineral e proteção ambiental do ambiente antártico, não significou a perda de importância do continente para o Brasil, mas perdeu o caráter de urgência que estava atrelado a todo o processo de adesão ao regime antártico. Ainda, Ferreira diz que a principal evidência disso é que a CONANTAR ficou sem reuniões durante o intervalo de 1995 a 2006, ou seja, dez anos de inatividade “[...] retomando o indesejável descompasso entre a formulação e a execução da Polantar, a exemplo do que ocorrera nos anos 80, apesar de seguidas tentativas de convocar a comissão.” (Ferreira, 2009, p. 149-150)

In that way, the Brazilian policy for Antarctica was mainly channelled through the CIRM Secretariat, leaving the political representation in the international forums to the Ministry of Foreign Affairs and the scientific evaluation of proposals in hands of the Ministry of Science and Technology through the CNPq. (Cardone, 2022a, p.168)

Ferreira (2009) e Cardone (2022a) afirmam que as deliberações e atribuições da CONANTAR estiveram durante uma década sob a responsabilidade da CIRM. Dessa maneira, à vista da estrutura organizacional do PROANTAR, das funções delegadas ao Itamaraty por meio da Política Antártica no decreto nº 94.401/87, é possível entender que o Ministério, em alguma medida, não pode exercer a plena capacidade de apontar as diretrizes políticas para a agenda antártica durante o período de inatividade da CONANTAR.

Depois do Regulamento Consolidado da Comissão Nacional para Assuntos Antárticos em 1991, a Comissão sofreu apenas duas alterações: a primeira no ano 2000 com a revogação do art. 2º e a segunda em 2022, através do decreto nº 10.930, com a dissolução completa da CONANTAR pelo governo de Jair Bolsonaro. Desde então, a CIRM assumiu as responsabilidades da Comissão, e, até o momento desta pesquisa, não foi encontrado decreto vigente sobre a disposição da CONANTAR.

Foi durante o governo Bolsonaro que o baixo investimento em ciência e pesquisa para a região que o Programa Antártico quase foi encerrado, o que poderia ter prejudicado o país com o rebaixamento de status no regime antártico. Situação semelhante aconteceu em 2012, com o incêndio que atingiu a estação antártica brasileira Comandante Ferraz. Neste último caso, as relações diplomáticas internacionais permitiram que o Brasil continuasse a exercer o mínimo de atuação no continente que mantivesse a condição de membro consultivo do STA. (Cardone, 2022a; Teixeira, 2022)

4.3 O desenho institucional do PROANTAR e a política externa do Itamaraty para a Antártica em análise

Em retomada, alguns fatores da história que promoveu a estrutura do Programa Antártico Brasileiro e as competências do Itamaraty para o Programa demonstram grande importância para a análise das atividades do Ministério das Relações Exteriores na agenda antártica. Ainda nesse sentido, é importante notar que as atividades do MRE podem ser qualificadas em dois planos, o nacional e o internacional, que muitas vezes podem se apresentar de forma entrelaçada. As próximas linhas deste trabalho procuram ressaltar pontos dessa história que reforçam a posição do Itamaraty no PROANTAR.

Inicialmente, é relevante o conhecimento da tradicional atuação da diplomacia brasileira que se fundamentou nos princípios pacíficos de resolução de conflitos, dando preferência ao ambiente multilateral. Além disso, a atuação do corpo diplomático é popularmente conhecido como de “conselheiro do príncipe”, levando a acreditar que as funções desses servidores é diretamente conectada ao chefe de estado na medida em que é requisitado. Assim, ainda que a definição seja reducionista e de origem popular, ela é conveniente ao século passado, quando as percepções das Relações Internacionais ainda eram pouco exploradas.

Acrescenta-se a isso, o fato de que a extensão territorial brasileira e as riquezas naturais são tão abundantes que o território antártico, no início, pouco gerou interesse aos governos brasileiros. É compreensível que houvesse pouca iniciativa por parte do Brasil para a adesão ao regime antártico, tardando a adesão até os anos 1970, visto que o continente não oferecia vantagem econômica, ideológica ou política (Ferreira, 2009; Cardone, 2022a).

Pensar nessa lógica de ação da política brasileira, entre o primeiro convite dos Estados Unidos para a reunião que resultaria no Tratado Antártico e o início da década de 70, é linear com o momento e a conjuntura que se estabelecia. Apesar disso, é por conta desse posicionamento que podemos afirmar que desde o princípio o Brasil adotou uma postura utilitarista para a Antártica, esforço mínimo para o retorno útil. Mesmo que algumas instituições, como a Escola Superior de Guerra e o Itamaraty, e a sociedade demonstrassem o interesse e a importância do assunto, o governo brasileiro tardou em se mobilizar sobre o assunto (Costa, 1971; Ferreira, 2009; Cardone, 2022a; Benites, 2024).

Vale lembrar que o Tratado Antártico foi assinado em 1959, entrou em vigor em 1961 e que regime militar ditatorial no Brasil é marcado pelo ano de 1964, dando possibilidade de

questionar: o período militar, marcado pelo caráter de estado de exceção, alterou o teor da política externa para os avanço das tratativas antárticas?

Observando que o governo do período militar, a partir de 1967, teve como objetivo o desenvolvimento da pasta econômica, a diplomacia foi utilizada com a finalidade de expansão econômica para superar as dependências internacionais. O chamado projeto nacionalista concebia a autonomia econômica como uma questão de segurança do país e, por isso, dedicava tanto da política externa ao projeto (Cervo; Bueno, 2015). Visentini (2015) utiliza da professora Letícia Pinheiro (1994) para apresentar que “foi durante o governo Geisel que se completou a mudança de ênfase da área de segurança para a área de desenvolvimento” (Pinheiro, 1994 Apud Visentini, 2015, p. 461). O período de crise energética e econômica dos anos 70, marcado pelo choque do petróleo, deu ainda mais força às perspectivas militares de buscar recursos para o país, o que refletiu num maior interesse na Antártica pela possibilidade de exploração mineral, principalmente do petróleo.

Ainda nesse cenário, em oposição ao desejo brasileiro, o alto interesse na construção da Usina de Itaipu impedia que o Brasil criasse mais desânimos com a Argentina, que poderia dificultar o desenvolvimento do projeto hidroelétrico. Esse assunto deixou a exploração antártica como uma pauta travada, principalmente, pela presidência de Ernesto Geisel. Somente em 1975, com o apoio da Argentina ao programa antártico brasileiro, que a concretização da assinatura do Tratado é realizada.

Com a ratificação do acordo em 1975 até o final do período militar em 1985, há uma significativa mudança da atenção dada ao continente. Agora, o Brasil atua de forma urgente para elevar seu status, dando possibilidade de formular decisões dentro do regime antártico. À vista disso, o governo foi ágil para estabelecer uma política centralizada, em pequena escala e flexível para garantir os benefícios de membro consultivo.

With the clear objective of gaining access to the political decision making process of the Antarctic regime, the Brazilian policy for Antarctica oriented its institutional design to be of minimal scale, flexible and demanding little resources. That allowed a rapid organization of the scheme and the concentration of resources in the practical and operational aspects of the project. (Cardone, 2022a, p.128)

Assim, é possível afirmar que o caráter do regime militar no Brasil não altera as perspectivas políticas de prioridade da agenda antártica, mantendo ainda o viés do menor esforço para o objetivo mínimo, no caso, torna-se membro consultivo era o propósito central do período. No plano institucional proposto surge a POLANTAR para lidar com o interesse antártico, com um caráter interministerial, com finalidade de exploração mineral e um arranjo primordialmente centralizado na Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM)

e na Marinha do Brasil. Como exemplo dessa centralidade, Ignácio (2022) indica que a autoridade de selecionar as pesquisas a serem realizadas no Programa Antártico eram de competência da Secretaria da CIRM até 1991, quando essa função foi delegada ao CNPq.

A centralidade que foi dada à CIRM é alvo central de análise para entender as ações das instituições brasileiras no PROANTAR. Afirma Ignácio (2022) que as ações do governo brasileiro, motivadas pela busca de potencial energético, determinaram a relação da política antártica com o viés de exploração marítima. A agenda de exploração marítima não era uma novidade, ao contrário, era recente a campanha que o Brasil aderiu para a extensão do mar territorial para 200 milhas náuticas com a finalidade de proteger o interesse econômico do país.

In that sense, the view of the maritime space as a potential source for natural resources that could refuel national development was key in pushing the Antarctic endeavour through the interest expressed in the potential of oil exploitation and the negotiations on Antarctic mineral resources—it is necessary to note that the same interest was not expressed in Antarctic maritime living resources. That helped to explain both the centrality that the Navy had in the original institutional design and its future evolution, as well as the maritime character that the Brazilian Antarctic programme acquired. (Cardone, 2022a, p.128)

Assim, aponta-se que o Programa Antártico Brasileiro é resultado da iniciativa da Marinha do Brasil através da CIRM. Assim, a característica adquirida ao longo dos anos foi desenhada por essas duas instituições, a relação que as instituições brasileiras, em especial o Itamaraty, têm para com a Antártica é uma consequência da centralidade da CIRM no Programa. Ignácio Cardone cita três exemplos que reforçam essa associação mar-Antártica nas organizações brasileiras.

Most notable are the inclusion of Antarctica within the issues of Sea and Outer Space in a single department within Itamaraty, the grouping of Sea, Coastal region and Antarctica as a special item of the national budget, and the grouping within the twenty-first-century Strategic Environment of Brazil's Defence White Paper. (Cardone, 2022a, p.234)

E, apesar de não estar oficialmente declarada as motivações que fizeram os assuntos do Mar e Espaço estar junto do Antártico, Ferreira busca explicar a citada estrutura regimental do Itamaraty apresentando o seguinte argumento:

A junção desses três temas na mesma divisão não deve ser encarada como aceitação da analogia do PCH [Patrimônio Comum da Humanidade], mas como uma questão prática, uma vez que são temas multilaterais que ultrapassam o escopo da ONU e são tratados de forma interministerial no governo brasileiro.(Ferreira, 2009, p.145)

Sob outra perspectiva, é possível relacionar que a visão do Brasil para a Antártica tenha adquirido caráter marítimo por uma consequência da conjuntura econômica e política do

período em que foi desenhada a POLANTAR. Isso porque Cardone (2022a) propõe que a centralidade da CIRM no Programa foi por uma questão financeira, tendo o governo utilizado das estruturas institucionais já existentes, para estabelecer de forma ágil e em pequena escala a sua atuação na Antártica. Desse modo, é coerente a percepção da pouca especialização das estruturas institucionais para a política antártica, o que dificulta a plena capacidade de atuação do Brasil no regime. No caso do Itamaraty, Benites (2024) aponta que a atuação do agente diplomático nos assuntos antárticos encontra diversas barreiras na estrutura da organização, incluindo fatores de incentivo à especialização no tema e a rotatividade dos recursos humanos em suas atividades.

Com relação às instituições especificamente criadas para o PROANTAR, a exemplo da CONAPA e do CONANTAR, Cardone escreve que elas têm sido limitadas em termos de influência e efetividade, tendo seus trabalhos, constante, interrompidos (Cardone, 2022a, p.232). A exemplo, o CONANTAR, dispositivo sob responsabilidade do MRE com função de assessorar as diretrizes políticas do Programa, desde sua criação em 1982, teve suas atividades interrompidas no intervalo de 1995-2006 e em 2022 foi revogado por completo.

Ignácio Cardone reflete a política antártica brasileira nos últimos 40 anos e apresenta que houve poucos avanços na construção de um pensamento antártico brasileiro. Os debates não detêm uma continuidade sistemática e as “[...] reflexões têm sido esporádicas, isoladas e geralmente vinculadas à tradição do pensamento geopolítico.” (Cardone, 2022b). Isso seria um resultado da marginalização do assunto na política externa brasileira e à forma que foi estruturado o PROANTAR. As políticas para pesquisa ainda são pensadas para uma subsistência do Brasil nas mesas de debate sobre o futuro do continente. Diferente de outros países que, continuamente, tentam expandir sua influência no regime através das agendas econômica, política e ambiental para a Antártica.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades desenvolvidas para Antártica detêm caráter singular e devem ser observadas e aplicadas da mesma maneira. Ao recorrer à historiografia da atuação brasileira para o continente, foi possível verificar que estrutura e conjuntura foram fundamentais para delinear a abordagem que o Brasil e suas instituições tiveram para a Antártica. Em relação às ações do Ministério das Relações Exteriores não foram diferentes, visto a sua relação direta com o tema e com a Presidência da República, o Itamaraty agiu de acordo com as capacidades e limitações que cada período da história das relações entre Brasil e Antártica permitiu.

As funções desempenhadas pelo Itamaraty no Programa Antártico Brasileiro se moldaram, principalmente, como um reflexo do tradicional pragmatismo da política externa do país, do contexto de crise econômica e energética da década de 1970 e da centralização dos poderes do período ditatorial do Brasil. Além disso, a megadiversidade e extensão territorial do Brasil reduziram, à primeira vista, o interesse no continente gelado, as limitações tecnológicas elevavam o custo-benefício da exploração econômica e as configurações do regime antártico somaram-se à conta de fatores que desenharam a política antártica brasileira.

Com isso, o PROANTAR adquiriu forma centralizada na Marinha do Brasil, tendo a sua agenda, constantemente, relacionada aos assuntos do mar. Assim, coube ao Ministério das Relações Exteriores a atuação de assessoramento às decisões da presidência e da SECIRM, sendo realizadas através da CONANTAR, a administração das diretrizes políticas do Programa. Esta posição do MRE no Programa provoca o distanciamento das ações brasileiras para a Antártica da política externa do país e impede um melhor aproveitamento do Brasil nas agendas do regime antártico. Ademais, a característica interministerial do Programa reforça a dificuldade de convergência das ações do Brasil. Nota-se que a ausência de uma instituição brasileira voltada especificamente para a Antártica prejudica o desenvolvimento de atividades tanto do MRE quanto de outras instituições que tenham interesse no continente.

A partir dessa estrutura, conclui-se que há descentralização das instituições envolvidas nos assuntos antárticos, na mesma medida em que há concentração de tomada de decisão da Marinha na gestão do PROANTAR. Esta configuração é um resultado da urgência que a Política Antártica teve ao ser formulada em 1983 pelo governo que via no mar a possibilidade de recursos energéticos e a necessidade de segurança. Na época, a pouca capacidade financeira do país provocou a utilização de instituições já existentes para gerir o Programa Antártico, que teve a sua forma mantida até os anos mais recentes.

Ao decorrer dos últimos 70 anos de atuação brasileira para a Antártica, o interesse para os assuntos do continente se demonstraram convenientes, recebendo maiores investimentos a

vista em que a utilidade aumentava. Esta forma utilitarista que o Brasil adotou para administrar as políticas antárticas é marcada pela flexibilidade do PROANTAR, que sempre se adequou para manter-se como um membro consultivo no Sistema de Tratados Antártico. Seja elevando investimentos, como foi após o incêndio na Estação Antártica Comandante Ferraz, ou reduzindo gastos, a exemplo da extinção da CONANTAR, em 2022, o Brasil sempre procurou economizar ao máximo os recursos para o continente, mas manteve-se minimamente ativo para assegurar a sua participação no regime antártico.

A visão que o Brasil tem para a Antártica mudou pouco desde o princípio e isso teve consequências diretas na formulação da institucionalidade do Programa Antártico Brasileiro. À vista disso, é possível afirmar que os motivos que mantiveram o teor da estrutura da Política Nacional para Assuntos Antárticos desde sua criação podem ser justificados pela baixa prioridade que o tema tem para o país, assim mantendo o Itamaraty à sombra da centralidade da CIRM. Ainda, considerando que a atuação do MRE no PROANTAR é feita por meio da CONANTAR, as funções do Ministério sofrem prejuízo com a descontinuidade das atividades da Comissão desde a sua extinção em 2022.

REFERÊNCIAS

ABDENUR, A. E.; NETO, D. M. . Rising powers and Antarctica: Brazil's changing interests. **Polar Journal**, 4(1), pp. 12–27. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/2154896X.2014.913910>

Agência Marinha de Notícias. Países latino-americanos planejam ações coordenadas entre programas antárticos. Brasília. 2024. Disponível em: <https://www.agencia.marinha.mil.br/internacional/paises-latino-americanos-planejam-acoes-coordenadas-entre-programas-antarticos> . Acesso em 14 de setembro. 2023

BALDRIGHI, Rafael de Moraes. Antártida: Uma análise histórico-comparada das presenças brasileira e argentina no continente gelado. **Anais do III Seminário de RI.** Centro Universitário Tabosa de Almeida. 2016. Disponível em: <http://repositorio.ascs.edu.br/handle/123456789/183>

BARROS-PLATIAU, A. F. . A Política Externa Ambiental: do Desenvolvimentismo ao Desenvolvimento Sustentável. In: Henrique Altemani de Oliveira; Antônio Carlos Lessa. (Org.). *Relações Internacionais do Brasil: Temas e Agendas.* 1 ed.São Paulo: Saraiva, 2006, v. 2, p. 251-282.

Benites, Gabriel Nascimento de Alcantara. **O engajamento do Itamaraty no Sistema do Tratado Antártico de 2013 a 2022.** Porto Alegre. 2024. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/275807>.

BOUÇAS, Wladimir F. Antártida: uma reivindicação brasileira, *Mensário de Cultura Militar do Estado-Maior do Exército*, v. 13, n. 90-91, p.1-13, 1956

BRASIL. Decreto nº 88.245, de 20 de abril de 1983. Aprova o Regulamento da Comissão Nacional para Assuntos Antárticos. Brasília, 1983.

BRASIL. **Decreto nº 94.401, de 3 de junho de 1987.** Aprova a Política Nacional Para Assuntos Antárticos. Brasília. 1987.

Brasil. Decreto nº 7.394, de 22 de setembro de 2010. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério das Relações Exteriores, e dá outras providências. Brasília. 2010.

BRASIL. Ministério da Defesa. Política Nacional de Defesa. Brasília-DF: MD, 2012. Aprovada em 26 set. 2013 pelo Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 373, de 2013. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/pnd.pdf>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2025.

Brasil. Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Relações Exteriores, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior-DAS por Funções Comissionadas Técnicas do Poder Executivo Federal - FCPE. Brasília. 2016

Brasil. Decreto nº 9.485, de 29 de agosto de 2018. Altera o Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Relações Exteriores, remaneja e

transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Brasília. 2018.

BRASIL. Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019. Dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. Brasília. 2019a.

Brasil. Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Relações Exteriores, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Brasília. 2019b.

BRASIL. **Decreto nº 11.096, de 15 de junho de 2022.** Institui a Política Nacional para Assuntos Antárticos. Diário Oficial da União de 20 de jul de 2022a, pág. nº 1.

Brasil. Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Relações Exteriores e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Brasília. 2022b.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Congresso reativa frente parlamentar de apoio ao Programa Antártico Brasileiro. 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2023/04/congresso-reativa-frente-parlamentar-de-apoio-ao-programa-antartico-brasileiro>. Acesso em: 14 de novembro de 2024.

BRASIL. **Regimento Interno.** Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. Brasília. 2023b.

Brasil. Decreto nº 11.357, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Relações Exteriores e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Brasília. 2023c.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Assuntos. Biodiversidade e biomas. Biomas e ecossistemas. Antártica. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/biomas-e-ecossistemas/antartica/antartica> . Acesso em: 15 de novembro de 2024a.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Antártica. Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR. Disponível em: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/ciencia/SEPED/Antartica/proantar/Programa_Antartico_Brasileiro_PROANTAR.html#:~:text=O%20PROANTAR%2C%20cujas%20diretrizes%20gerais,03%20de%20junho%20de%201987. Acesso em: 15 de novembro de 2024b.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Acesso à informação. O Itamaraty e as carreiras do Serviço Exterior. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/o-itamaraty-e-as-carreiras-do-servico-exterior#um>. Acesso em: 25 de janeiro de 2024c

CÂMARA DO DEPUTADOS. Deputados. Frentes Parlamentares. Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Programa Antártico Brasileiro. 2023. Brasília. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54365> . Acesso em: 14 de novembro de 2024.

CÂMARA, P., BARROS-PLATIAU, A., ANDRADE, I., & HILLEBRAND, G. (2021). Brazil in Antarctica: 40 years of science. *Antarctic Science*, 33(1), 30-38. doi:10.1017/S0954102020000449

CAMARGO, Angélica Ricci. Governo do Brasil. Arquivo Nacional. Mapa - Memória da Administração Pública do Brasil. Dicionário da Administração Pública Brasileira da Primeira República. **Ministério das Relações Exteriores (1889-1930)**. Dez. 2017. Disponível em: <https://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/485-ministerio-das-relacoes-e-xteriores-1891-1930>. Acesso em: 16 de jan de 2025.

CARDONE, I. J. **A Política Antártica Brasileira no século XXI: evolução de fatores estruturais**. Anais do V Seminário Nacional Sociologia Política - UFPR. Curitiba: [s.n.]. Mai 2014.

CARDONE, I. J. **As posições brasileiras no Sistema do Tratado Antártico com ênfase na questão ambiental**. Universidade Federal de Paraná - Setor de Ciências Humanas. Curitiba, p. 134. 2015. Orientador: Prof. Dr. Alexsandro Eugenio Pereira. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/38844?show=full>

CARDONE, I. J. **O Brasil e a Antártida: entre o territorialismo e a promoção da ciência**. I Seminário Internacional de Ciência Política. Estado e democracia em mudança no século XXI. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Set. 2015.

CARDONE, I. J. La apuesta brasileña en la Antártida: trayectoria reciente y perspectivas futuras a la luz de la inauguración de la nueva Estación Antártica Comandante Ferraz. **CUPEA Cuadernos de Política Exterior Argentina**, [S. l.], n. 133, p. 29–46, 2021. Disponível em: <https://cupea.unr.edu.ar/index.php/revista/article/view/108>.

CARDONE, Ignacio Javier. *The Antarctic Politics of Brazil: Where the Tropic meets the Pole*. Londres: Springer International Publishing, 2022a.

CARDONE, I. J. Repensando a política antártica do Brasil 40 anos após a chegada do país ao continente. In News. **Interesse Nacional**. 27 de abril de 2022b. Disponível em: <https://interessenacional.com.br/edicoes-posts/repensando-a-politica-antartica-do-brasil-40-anos-apos-a-chegada-do-pais-ao-continente/>

CARVALHO, Delgado de.; CASTRO, Therezinha de. A questão da Antártica. **Boletim Geográfico**, Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, n. 135, p. 502-506, nov./dez. 1956.

CASTRO, Therezinha de. *Antártica*. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1997. (Leitura selecionada, 806/98). http://www.grupogeobrasil.uerj.br/usuario//therezinha_de_castro//therezinha_de_castro_geobiografia_0.pdf

CASTRO, Therezinha de. *Antártica: o assunto do momento*. Boletim Geográfico, v.16, no. 142, p. 42-49, 1958.

CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira; CASTRO, Francisco Mendes de Oliveira. 1808-2008: dois séculos de história da organização do Itamaraty. Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. (v. 1).

CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira; CASTRO, Francisco Mendes de Oliveira. 1808-2008: Dois Séculos De História Da Organização Do Itamaraty. Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. v. 2

CERVO, A. L.; BUENO, C. **História da Política Exterior do Brasil**. 5ª ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2015.

CIRM 50 ANOS: Ordem do Dia do Comandante da Marinha e Coordenador da CIRM, Almirante de Esquadra Marcos Sampaio Olsen. In: **Informativo da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar**. v. 36 n. 2 .Brasília. Set. 2024. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.marinha.mil.br/index.php/infocirm/article/view/6289/6020>. Acesso em: 9 de setembro de 2024.

COSTA, João Frank da. O Brasil e a Antártida. Brasília: 1971. In: FUNAG. **O Sistema do Tratado da Antártica: Volume II - Documentos e Estudos**. 1ª Edição. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2022.

CUNHA, G. L. et al. A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA E O PENSAMENTO ANTÁRTICO BRASILEIRO DESDE A DÉCADA DE 1950. Revista da Escola Superior de Guerra, v. 39, n. 86, p. 104-126, maio - ago. 2024.

DA SILVA, Alexandre Pereira. A Política Externa Brasileira para os grandes espaços: o espaço cósmico, a Antártida e a expansão da Plataforma Continental. **SÉCULO XXI: Revista de Relações Internacionais-ESPM-POA**, v. 2, n. 2, p. 105-120, 2011.

DEPARTMENT OF STATE. [12] **The Acting Secretary of State to Diplomatic Officers in the American Republics, 800.014 Antarctic/217**. In: Foreign Relations of the United States Diplomatic Papers, 1939, General, The British Commonwealth and Europe, Volume II. Washington: United States Government Printing Office, 1956.

Diário Oficial da União. Comando da Marinha. **Portaria MB nº 318, de 27.12.2006**. Publicado no DOU de 22/02/2007, Seção I, Pág. 7. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=22/02/2007&jornal=1&pagina=7&totalArquivos=56>. Acesso em: 15 de novembro de 2024.

Estudos da ESG sobre a Antártica: 1958. In: FUNAG. **O Sistema do Tratado da Antártica: Volume II - Documentos e Estudos**. 1ª Edição. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2022.

FERREIRA, F. R. G. **O sistema do tratado da Antártica: evolução do regime e seu impacto na política externa brasileira**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

FUNAG - Fundação Alexandre de Gusmão. **O Sistema do Tratado da Antártica, Volume I - Instrumentos Normativos**. 1ª Edição. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2022a.

FUNAG - Fundação Alexandre de Gusmão. **O Sistema do Tratado da Antártica: Volume II - Documentos e Estudos**. 1ª Edição. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2022b.

MARINHA DO BRASIL. CIRM. **43ª Operação Antártica (OPERANTAR XLIII)**. Brasília. s.d. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/proantar/operantarXLIII> . Acesso em: 11 de setembro de 2024a.

MARINHA DO BRASIL. CIRM. **Estações de Apoio - ESANTAR**. Brasília. *s.d.* Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br/proantar/esantar> . Acesso em: 14 de setembro de 2024b.

MARINHA DO BRASIL. CIRM. **Estrutura do Programa Antártico Brasileiro**. Brasília. *s.d.* Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br/proantar/estrutura>. Acesso em: 13 de setembro de 2024c.

MARINHA DO BRASIL. CIRM. **Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Proantar**. Brasília. *s.d.* Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br/proantar/frente-parlamentar>. Acesso em 5 de 20 de setembro de 2024d.

MARINHA DO BRASIL. CIRM. **O Grupo-Base da Estação Antártica Brasileira**. Brasília. *s.d.* Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br/proantar/grupo-base> . Acesso em 12 de setembro de 2024e.

MARINHA DO BRASIL. CIRM. **Operações Antárticas (OPERANTAR)**. Brasília. *s.d.* Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br/proantar/operantar>. Acesso: 12 de setembro de 2024f.

MARINHA DO BRASIL. CIRM. **Parceiros**. Brasília. *s.d.* Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br/proantar/parceiros>. Acesso em: 12 de setembro de 2024g.

MARINHA DO BRASIL. CIRM. **Plano Setorial para os Recursos do Mar**. Brasília. 2017. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/sites/www.marinha.mil.br.secirm/files/relatorios/GTCoralSol-RelatorioFinalWeb.pdf> . Acesso: 9 de setembro de 2024h.

MARINHA DO BRASIL. CIRM. **Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR)**. Brasília. *s.d.* Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br/proantar/sobre>. Acesso em: 11 de setembro de 2024i.

MARINHA DO BRASIL. CIRM. **SECIRM participa da 46ª Reunião do Tratado da Antártica**. Brasília. *s.d.* Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br/proantar/noticias/secirm-participa-46-antartic-treaty>. Acesso em 2 de outubro de 2024j.

MARINHA DO BRASIL. CIRM. SECIRM. **SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR**. Brasília. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/sites/www.marinha.mil.br.secirm/files/documentos/folder/folder-secirm.pdf>. Acesso em 13 de novembro de 2024k.

MARINHA DO BRASIL. CIRM. **Sessão Solene Extraordinária do Jubileu de Ouro da CIRM, presidida pelo Comandante da Marinha**. Brasília. 2024. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br/cirm/noticias/sessao-solene-cirm-50anos> . Acesso em 9 de outubro de 2024l.

MARINHA DO BRASIL. CIRM. Institucional. 2024m. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/institucional>. Acesso em: 24 de novembro de 2024m.

MARINHA DO BRASIL. CIRM. 2025. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br>. Acesso em: 21 de jan de 2025

MATTOS, L. F. A inclusão da Antártica no conceito de Entorno Estratégico Brasileiro. Revista da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 165-191, jan/jun, 2014. Disponível em: 88 <https://revista.egn.mar.mil.br/index.php/revistadaegn/article/view/193/155>.

MATTOS, L.F. de. **O Brasil e a Adesão ao Tratado da Antártica: uma análise de política externa no governo Geisel**. Universidade Federal Fluminense, 2015.

MEDEIROS, Franco Casellato. **Defrontação e Internacionalização: a política externa brasileira e a organização internacional sobre o continente antártico**. 2011. 112f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Centro Universitário de Brasília, Brasília. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/123456789/3429>

MINISTÉRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; COMITÊ NACIONAL DE PESQUISAS ANTÁRTICAS. **Plano Decenal Ciência Antártica do Brasil: 2023-2032**. Brasília, 2023.

MORAES, H. A. M. **A implementação do Sistema dos Tratados Antárticos no Brasil: análise da participação do Programa Antártico Brasileiro na conservação da Antártica**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência Política) - Universidade Federal de Pernambuco.

PINHEIRO, L. **Foreing Policy decision-making under the Geisel government: the President, the military and the foreing ministry**. London: London School of Economics and Political Science, 1994.

PUNTIGLIANO, A. R.. Going Global: an organizational study of Brazilian foreign policy. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 51, n. 1, p. 28–52, 2008.

SIMÕES, J. et al. (2013). **Ciência Antártica para o Brasil: Um plano de ação para o período 2013-2022**. Brasília.

TEIXEIRA, Bruno Andrade. **A política exterior brasileira para a Antártida: da demanda inicial ao status atual (1958 - 2021)**. 132 f. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais). Santana do Livramento: Unipampa, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unipampa.edu.br/jspui/handle/riu/7163>

TORRES, Marize. Agência Força Aérea. FAB celebra 40 anos de apoio ao Programa Antártico Brasileiro. *s.l.* 2023. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/42216/HOMENAGEM%20-%20FAB%20se%20despede%20da%20aeronave%20C-130%20com%20uma%20s%C3%A9rie%20de%20homenagens>. Acesso em: 2 de outubro de 2024.

TORRES, Marize. Agência Força Aérea. FAB se despede da aeronave C-130 com uma série de homenagens. 2024. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/42216/HOMENAGEM%20-%20FAB%20se%20despede%20da%20aeronave%20C-130%20com%20uma%20s%C3%A9rie%20de%20homenagens>. Acesso em: 2 de outubro de 2024.

VALÉCIO, Marcelo de. Derretimento das geleiras pode causar uma explosão global de novos vírus. ICTQ, 2021. Disponível em: <https://ictq.com.br/farmacia-clinica/3087-derretimento-das-geleiras-pode-causar-uma-explosao-global-de-virus>. Acesso em: 23 de set de 2023.

VILLA, R. A. D. (2004). **A Antártida no Sistema Internacional**. São Paulo: Hucitec

VISENTINI, P. F. **A Política Externa do Regime Militar Brasileiro: Multilateralização, desenvolvimento e construção de uma potência média (1964-1985)**. 2ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

VISENTINI, P. F. **O regime militar e sua política externa: ideologia e pragmatismo (1964/1985)**. In: Gelson Fonseca Jr. (Org.). *Política Externa Brasileira: História e Historiografia*. 1ed. Brasília: Ed. FUNAG, 2023, v. 1, p. 423-489.